

LAW
LEGISLAÇÃO

HOW TO PLAN YOUR CORPORATE LEGAL STRUCTURE IN BRAZIL

COMO PLANEJAR SUA
ESTRUTURA JURÍDICA CORPORATIVA
NO BRASIL



AMCHAM
Brasil



Leitte, Gonçalves
& Oliveira Jr.
Sociedade de Advogados

American Chamber of Commerce for Brazil - AMCHAM
International Affairs Department
Brazil, 2018/2019

Câmara Americana de Comércio para o Brasil - AMCHAM
Departamento de Comércio Exterior
Brasil, 2018/2019

*This guide is part of the project
*Este guia faz parte do projeto

**HOW DO BUSINESS
TO AND INVEST
IN BRAZIL**



The American Chamber of Commerce for Brazil, being the largest Amcham outside the United States is serving its members building bridges for Brazilian businesses worldwide. Our foreign investment attraction efforts are a key mission for Amcham. The “How To” guides published by Amcham Brasil are part of this initiative. With the support of some of our members and Brazilian States and cities, we are putting together strategic information on the most various aspects of doing business in Brazil and its opportunities. As part of BRICS (Brazil, Russia, India, China and South Africa) and representing the 8th largest economy of the world, and the 4th largest destination for foreign investment, Brazil has an intrinsic importance for the global market. More than ever it is a strategic time for businesses opportunities in Brazil. We welcome you and hope that the information you are about to read will contribute to your commercial and investment decisions linked to Brazil.

Deborah Vieitas - CEO, Amcham Brasil

.....



Research carried out at the end of 2018 demonstrates the optimism of the Brazilian business community regarding the economy and business in Brazil in the near future, and forecasts indicate that the country will be the target of significant investments already in 2019, showcasing this is a promising market. However, in order to successfully invest in Brazil, it is necessary to have a proper understanding of the business environment, as well as of the local legislation and regulations. The guide How to Plan Your Corporate Legal Structure in Brazil is, therefore, a strategic publication for those investors and entrepreneurs, whether Brazilian or foreign, who are interested in investing in this country. The guide covers important topics such as corporate, tax-fiscal and succession planning, corporate governance, asset shielding, company litigation control and legal security and certainty. The content presented herein meets our goals, with a responsible and conscientious approach, and invites the entrepreneur and the investor to always seek, preventively, the indispensable expertise to fully satisfy the numerous needs that will arise along the way of structuring his or her business, so that it develops in a stable way and produces positive financial results since the beginning of its operation.



Fillipe Leite – Partner, Leitte, Gonçalves & Oliveira Jr. Sociedade de Advogados

João Paulo Souza – Partner, Leitte, Gonçalves & Oliveira Jr. Sociedade de Advogados

.....



A Câmara Americana de Comércio para o Brasil, sendo a maior Amcham fora dos Estados Unidos, atende seus membros construindo pontes para empresas brasileiras em todo o mundo. Nossos esforços de atração de investimentos estrangeiros são uma missão fundamental para a Amcham. Os guias “How To” publicados pela Amcham Brasil fazem parte desta iniciativa. Com o apoio de alguns de nossos associados ou de estados e cidades brasileiros, juntamos informações estratégicas sobre os mais variados aspectos de se fazer negócios no Brasil e suas oportunidades. Como parte dos BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) e representando a 8ª maior economia do mundo e o 4º maior destino para investimento estrangeiro, o Brasil tem uma importância intrínseca para o mercado global. Mais do que nunca é um momento estratégico para oportunidades de negócios no Brasil. Agradecemos e esperamos que as informações que você está prestes a ler contribuam para suas decisões comerciais e de investimento ligadas ao Brasil.

Deborah Vieitas - CEO, Amcham Brasil

.....



Pesquisas realizadas no final de 2018 demonstram o otimismo do empresariado nacional em relação à economia e aos negócios no Brasil num futuro próximo, e as previsões indicam que o país será alvo de investimentos relevantes já no ano de 2019, demonstrando ser este um mercado promissor. Contudo, para se investir com êxito no Brasil, mostra-se necessária a compreensão adequada do ambiente empresarial, bem como da legislação e das regulações locais. O guia Como planejar sua estrutura jurídica corporativa no Brasil é, portanto, um material estratégico para aqueles investidores e empresários interessados em investir no neste país, sejam eles brasileiros ou estrangeiros. O guia aborda temas importantes como planejamento societário, tributário, fiscal e sucessório, governança corporativa, blindagem patrimonial, controle de litigiosidade da empresa e segurança jurídica. O conteúdo aqui apresentado vai ao encontro dos nossos objetivos, com um enfoque responsável e consciente, convida o empresário a sempre buscar, preventivamente, a expertise indispensável para o completo atendimento das diversas necessidades que surgirão ao longo do caminho de estruturação de seu negócio, para que este se desenvolva de maneira estável e apresente resultados financeiros positivos desde o início das atividades.

Fillipe Leite – Sócio, Leite, Gonçalves & Oliveira Jr. Sociedade de Advogados

João Paulo Souza – Sócio, Leite, Gonçalves & Oliveira Jr. Sociedade de Advogados

.....

CONTENT CONTEÚDO

01	INTRODUCTION INTRODUÇÃO	06
02	CORPORATE PLANNING PLANEJAMENTO SOCIETÁRIO	09
03	TAX AND FISCAL PLANNING PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E FISCAL	14
04	CORPORATE GOVERNANCE GOVERNANÇA CORPORATIVA	19
05	ASSET SHIELDING BLINDAGEM PATRIMONIAL	22
06	SUCCESSION PLANNING PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO	25
07	LITIGATION CONTROL OF THE COMPANY CONTROLE DE LITIGIOSIDADE DA EMPRESA	28
08	LEGAL CERTAINTY SEGURANÇA JURÍDICA	31
09	IMPORTANT TIPS FOR BUSINESS SUCCESS IN BRAZIL DICAS IMPORTANTES PARA SE TER SUCESSO EMPRESARIAL NO BRASIL	34
10	ANNEXES ANEXOS	40
11	ABOUT OUR SPONSOR SOBRE NOSSO PATROCINADOR	45



01.

INTRODUCTION

INTRODUÇÃO

Brazil is known worldwide for its natural beauties, for soccer and for its music, but it is also the world's seventh consumer market and the prospect, according to the National Industry Confederation – CNI¹, is that it shall be the fifth by 2023. After two consecutive years of decline, in 2015 and 2016, IBGE² has informed that the Brazilian GDP began to grow again in 2017, signaling the end of economic recession and reaching the meaningful mark of BRL 6.6 trillion³. According to its Central Bank estimates, the Brazilian GDP shall have a 1.4% rise in 2018.

O Brasil é conhecido mundialmente por suas belezas naturais, pelo futebol e pela sua música, mas é também o sétimo maior mercado consumidor do mundo e a perspectiva, de acordo com a Confederação Nacional da Indústria – CNI¹, é de que, até 2023, seja o quinto. Após dois anos consecutivos de queda, em 2015 e 2016, o IBGE² informou que o PIB brasileiro voltou a crescer em 2017, representando o fim da recessão econômica e atingindo uma relevante marca de BRL 6,6 trilhões³. Segundo estimativas do Banco Central, em 2018 o Brasil terá um crescimento de 1,4% do PIB.

¹ Confederação Nacional das Indústrias – CNI. Available at: <<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/brazil-4-business/por-que-investir-no-brasil/>>. Accessed on 10.11.2018

² Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Agência de Notícias IBGE. Available at: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/20166-pib-avanca-1-0-em-2017-e-fecha-ano-em-r-6-6-trilhoes>> Accessed on 10.11.2018

³ Equivalent to USD 2.02 trillion with an exchange rate of BRL 3.26 on 03/01/2018, date in which IBGE published the figures for the 2017 GDP.

¹ Confederação Nacional das Indústrias – CNI. Disponível em: <<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/brazil-4-business/por-que-investir-no-brasil/>>. Acesso em 11.10.2018.

² Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Agência de Notícias IBGE. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/20166-pib-avanca-1-0-em-2017-e-fecha-ano-em-r-6-6-trilhoes>> Acesso em 11.10.2018.

³ Equivalente a USD 2,02 trilhões com a taxa de câmbio de BRL 3,26 de 01/03/2018, data em que o IBGE divulgou os dados referentes ao PIB (Produto Interno Bruto) do ano de 2017.

Therefore, it is unquestionable that Brazil has great potential in this post-crisis period: firstly, because Brazilian “assets” are low-valued; secondly, because the devaluation of the Real (BRL) in relation to the U.S. Dollar (USD) boosts the strength of foreign capital; thirdly, because Brazil possibly has the most relevant consumer market among those of “developing” countries, apart from potential for infrastructure projects and a privileged geographic location, with easy maritime access to the Americas, Europe, Africa and Asia (currently the largest destination for commodities) and borders with 10 South American countries.

However, investing in Brazil is not for amateurs! According to the survey Demographics of Companies⁴, published by IBGE in 2016, six out of ten companies do not “survive” after five years in the business.

In this scenario, building the capacity of business owners or investors becomes increasingly indispensable, so that they can know the best way to do business and/or invest in Brazil. Therefore, important choices such as the type of legal entity or the best tax regime for the company cannot be made at random, but must come from a well-thought, customized and assertive strategy.

The first challenge for anyone planning to set up a company or invest in a business in Brazil is to choose the most suitable type of legal structure, which shall have as its main purpose to organize the legal entities in accordance with their interest, needs, business structure, revenue and business purpose. Another relevant choice is that related to the appropriate tax regime for that company, at that time, at that specific location.

Once the company or business has been organized, it is advisable that the owner or investor establishes some corporate governance rules, with a transparent, fair and booked management, which complies with the laws and regulations of both the country and regulatory agencies, in order to avoid liabilities of various kinds.

Portanto, é indiscutível que o Brasil possui grande potencial neste período pós-crise: primeiro, porque “ativos” brasileiros estão com valor baixo; segundo, porque a desvalorização do real em relação ao dólar potencializa a força do capital estrangeiro; terceiro, porque entre os países “em desenvolvimento” o Brasil tem possivelmente o mercado consumidor mais relevante, além de potencial para obras de infraestrutura e uma localização geográfica privilegiada, com acesso marítimo facilitado às Américas, Europa, África e Ásia (maior destino atual das *commodities*) e fazendo fronteira com 10 países da América do Sul.

Investir no Brasil, todavia, não é para amadores! Segundo a pesquisa Demografia das Empresas⁴, divulgada pelo IBGE em 2016, de cada dez empresas, seis não “sobrevivem” após cinco anos de atividade.

Neste cenário, torna-se cada vez mais imprescindível a capacitação dos empresários ou investidores, a fim de que possam conhecer o melhor caminho para empreender e/ou investir no Brasil. Dessa forma, escolhas importantíssimas como o tipo societário ou o regime fiscal da empresa não poderão ser realizadas aleatoriamente, mas a partir de uma estratégia pensada, customizada e assertiva.

O primeiro desafio para quem deseja criar uma empresa ou investir em um negócio no Brasil é escolher o tipo societário adequado, que tem como objetivo principal organizar as pessoas jurídicas conforme seus interesses, suas necessidades, sua estrutura, faturamento e objetivo social. Outra escolha relevante diz respeito ao regime fiscal adequado para aquela empresa, naquele momento, naquele local específico.

Constituída a empresa ou o negócio, é recomendável que o empresário ou investidor estabeleça regras de governança corporativa, com gestão transparente, justa, contabilizada e que respeite as leis e os regulamentos do país e dos órgãos de controle, tudo no sentido de evitar passivos dos mais diversos tipos.

⁴ IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações. Demografia das empresas: 2014/Rio de Janeiro: IBGE, 2016.

⁴ IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações. Demografia das empresas: 2014/Rio de Janeiro: IBGE, 2016.



Once the challenges for the consolidation of the company have been overcome, there are at least two procedures for business owners and investors seeking to protect the personal wealth they have acquired, which are almost unknown and essential for those seeking guarantees against market distress. The two procedures are: asset shielding and succession planning.

Another decision that contributes to the success of companies, and which is often overlooked by business owners, is the reduction of their litigation rates. In this regard, the search for amicable dispute-settlement mechanisms is an important and relevant decision, which reflects on all of the company levels, in its relationship with employees and customers or regarding the consumers of its products and services.

Thus, this guide seeks to provide the business owner or investor, whether Brazilian or foreigner, with the necessary knowledge about the main technical-legal peculiarities affecting the business and investment in the Brazilian market, allowing him or her to make choices for his or her company or investment in Brazil.

Superados os desafios para a consolidação da sociedade, surgem pelo menos dois procedimentos, quase desconhecidos para os empresários e investidores que buscam proteger o patrimônio pessoal construído, e são essenciais para aqueles que buscam garantias contra as adversidades do mercado. São eles: a blindagem patrimonial e o planejamento sucessório.

Outra decisão que contribui para o sucesso das empresas, e que muitas vezes é deixada de lado pelos empresários, é a diminuição de seus índices de litigiosidade. Neste sentido, a busca de mecanismos de solução consensual de conflitos é uma decisão importante, relevante e que gera reflexos em todos os níveis da empresa, no relacionamento com os colaboradores e clientes, ou com os consumidores de seus produtos e serviços.

Assim, o presente guia busca trazer para o empresário ou para o investidor, brasileiro ou estrangeiro, o conhecimento necessário sobre as principais peculiaridades técnico-jurídicas que interferem no negócio e nos investimentos no mercado nacional, permitindo-lhe fazer escolhas para sua empresa ou investimento no Brasil.



02. CORPORATE PLANNING PLANEJAMENTO SOCIETÁRIO

The Brazilian law provides several types of legal entities that can be chosen by business owners and investors to exercise their economic activities. This guide will cover only those that are the most relevant for the purpose of this publication.

The choice of the proper corporate structure that will be used to conduct the business or investment is very important, as it may have a direct influence on matters such as type of taxation system to be used or the liability degree of the business owner/investor (limited or unlimited, for instance). Thus, the maximization of the investment and reduction of the investor's legal and economic risk depend on a large part on this choice.

A prior analysis about the corporate type to be used is indispensable, as any structural changes may entail additional costs, delays, bureaucracy, tax increase and other legal, accounting, tax and even commercial implications.

A legislação brasileira oferece diversos tipos de pessoas jurídicas que podem ser escolhidas pelos empresários e investidores para o exercício de suas atividades econômicas. Nesse guia serão abordados apenas os tipos que possuem maior relevância para os propósitos desta publicação.

A escolha da estrutura societária adequada que será utilizada para a condução dos negócios ou investimentos é muito importante, pois pode influenciar diretamente em questões como o tipo de regime tributário a ser utilizado ou o grau de responsabilidade do empresário/investidor (limitada ou ilimitada, por exemplo). Assim, a maximização do investimento e a redução do risco jurídico e econômico do investidor dependem em grande parte dessa escolha.

Uma análise prévia acerca do tipo societário a ser utilizado se faz indispensável, já que eventuais mudanças estruturais podem gerar custos adicionais, atrasos, burocracia, aumento de tributos e outras implicações jurídicas, contábeis, fiscais e até comerciais.

The corporate types or legal status determine how the economic activity will be organized in relation to their members, as well as the responsibilities thereof to the business and/or third party. Therefore, a corporate and tax planning conducted at the beginning of the process, i.e., before the professional/business owner begins his or her activities, may help avoid problems such as the joint liability of the member in relation to obligations undertaken by the company or that its creditors and/or tax authorities eventually consider it is trying to escape taxation or hide assets due to some kind of patrimonial confusion or asset entanglement or financial clutter involving the personal accounts of the member and those of the company.

In general, companies in Brazil are categorized as general partnerships (*sociedades simples*⁵) or *sociedades empresárias*⁶. The former are those characterized by the arrangement by two or more persons engaged in any activities concerning goods and services⁷, and may be organized only as a general partnership or limited liability partnership (Article 983 of the Brazilian Civil Code⁸). *Sociedades simples* are those in which the economic activity is performed directly by their own members. They are registered with the Civil Registry of Legal Entities in the place of their principal address or HQ. This kind of partnership usually involves intellectual activities as well as co-ops and associations, for example, for social and/or cultural purposes.

Sociedades empresárias, on the other hand, are those engaged in organized economic activity, through an organized legal structure formed in accordance with Article 982, combined with the main section of Article 966 of the Brazilian Civil Code. Therefore, their economic activities are conducted by means of such organized structure and not necessarily directly by their members, so there is a noticeable distance between these and the activity. In other words, the product or service resulting from this legal entity is produced by the aforementioned organized structure and not directly by their members. This type of legal entity must be registered with the Commercial Trade Office or Registry⁹ of the state where its principal address or HQ is located.

⁵ These would be similar to the (general) partnerships in the US. About this topic, see the following provisions of the Brazilian Civil Code: Article 982; Article 997 to 1,038.

⁶ These are organized and structured in a way that the fulfillment of their purposes does not depend necessarily on the services to be performed directly by their members, as it generally is the case with the (general) partnerships whose partners are independent service providers, such as lawyers. The so-called *sociedades empresárias* are business or entrepreneurial companies which are formed to carry on business regardless of the survivorship of their members.

⁷ Mostly, but not exclusively, when the exercised activity concerns an intellectual, scientific, literary or artistic occupation, with the aid of helpers, except if the practice of the occupation consists of a company element according to the Sole Paragraph of Article 966 of the Brazilian Civil Code.

⁸ Law 10,406/02. Available at: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/10406.htm>. Accessed on 10.11.2018.

⁹ The Government Office responsible for the registration of activities concerning companies. There is a Board of Trade in each Brazilian state. They are equivalent to the State Division of Corporations in the US.

Os tipos societários ou natureza jurídica determinam como será organizada a atividade econômica em relação aos seus sócios, bem como as responsabilidades deles perante o negócio e/ou terceiros. Logo, a realização de um planejamento societário e tributário no início do processo, ou seja, antes de o profissional/empresário iniciar suas atividades, pode ajudar a evitar problemas como a responsabilização solidária do sócio em relação às obrigações contraídas pela sociedade ou o eventual reconhecimento de uma situação de confusão patrimonial entre sócio e sociedade por parte de seus credores e/ou do Fisco.

Em linhas gerais, as sociedades no Brasil se classificam em simples⁵ e empresária⁶. Aquelas são caracterizadas pela união de duas ou mais pessoas que se dedicam a quaisquer atividades relativas a bens e serviços⁷, podendo constituir-se apenas como sociedade simples ou simples limitada (art. 983 do Código Civil⁸). As sociedades simples são aquelas em que a atividade econômica é exercida diretamente pelos próprios sócios. Elas são registradas perante o registro civil das pessoas jurídicas do local de sua sede. Esse tipo de sociedade geralmente abrange atividades intelectuais, bem como cooperativas e associações, por exemplo, com fins sociais e/ou culturais.

Já as sociedades empresárias são aquelas que exercem a atividade econômica organizada, por meio da empresa (forma organizada – organismo), nos termos do art. 982, combinado com o caput do art. 966 do Código Civil. Elas exercem suas atividades econômicas, portanto, por meio desse organismo, e não diretamente nas pessoas de seus próprios sócios, observando-se um distanciamento notório entre estes e a atividade. Ou seja, o produto ou serviço que resulta desta sociedade é produzido pela empresa e não diretamente pelos seus sócios. A sociedade empresária deve ser registrada na Junta Comercial⁹ do estado onde se localiza sua sede.

⁵ Sobre o tema, conf. os seguintes dispositivos do Código Civil Brasileiro: art. 982; art. 997 a 1.038.

⁶ Estas são organizadas e estruturadas de forma que o cumprimento de seus objetivos não depende necessariamente dos serviços executados diretamente por seus membros, como é geralmente o caso em sociedades simples, cujos parceiros são prestadores de serviços independentes, como advogados. As chamadas “sociedades empresárias” são empresas estabelecidas para exercer negócios independentemente da sobrevivência de seus membros.

⁷ Principalmente, mas não exclusivamente, quando a atividade exercida se relaciona a profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa, nos termos do Parágrafo Único do art. 966 do Código Civil Brasileiro.

⁸ Lei 10.406/02. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/10406.htm>. Acesso em 11.10.18.

⁹ Órgão responsável pelo registro de atividades ligadas a sociedades empresariais. Há uma Junta Comercial em cada Estado brasileiro.

Sociedades simples or general partnerships (Article 997 to 1,038 of the Brazilian Civil Code) can be of the following types: a “pure” general partnership; a co-op (Articles 1,093 to 1,096 of the Brazilian Civil Code); limited liability partnership; limited partnership (Articles 1,045 to 1,051 of the Brazilian Civil Code); and partnership under a firm name (Articles 1,039 to 1,044 of the Brazilian Civil Code).

The *sociedades empresárias* or business companies may be of the following types: partnership under a firm name; limited liability company (Articles 1,052 to 1,087 of the Brazilian Civil Code); single-member limited liability¹⁰ company (Article 980-A of the Brazilian Civil Code); limited partnership (Articles 1,045 to 1,051 of the Brazilian Civil Code); joint-stock company (Articles 1,090 to 1,092 of the Brazilian Civil Code); and stock company or corporation (Articles 1,088 to 1,089 of the Brazilian Civil Code).



Silent Partnership x Specific Purpose Entity

In its Articles 991 to 996, the Brazilian Civil Code addresses the organization and operation of the Silent Partnerships (or Undeclared Partnerships), which are defined as unincorporated companies or entities, i.e., they are implemented by means of a private agreement among the partners or members (some kind of joint venture). Such undertaking shall specify the rights and obligations freely agreed by the partners or members and shall not be registered with the Civil Registry of Legal Entities or before the Commercial Trade Office or Registry, as it is a private agreement. However, beginning on June 3rd 2014, upon the repeal of Article 4 of the Normative Instruction SRF 179/1987 by Normative Instruction RFB 1,470/2014, the Silent Partnerships are required to register in the National Registry of Legal Entities – CNPJ.

As sociedades simples (art. 997 a 1.038 do Código Civil) podem ser dos seguintes tipos: sociedade simples “pura”; cooperativa (art. 1.093 a 1.096 do Código Civil); sociedade simples limitada; sociedade em comandita simples (art. 1.045 a 1.051 do Código Civil); e sociedade em nome coletivo (art. 1.039 a 1.044 do Código Civil).

As sociedades empresárias podem ser dos seguintes tipos: sociedade em nome coletivo; sociedade limitada (art. 1.052 a 1.087 do Código Civil); empresa individual de responsabilidade limitada¹⁰ (art. 980-A do Código Civil); sociedade em comandita simples (art. 1.045 a 1.051 do Código Civil); sociedade em comandita por ações (art. 1.090 a 1.092 do Código Civil); e sociedade por ações (art. 1.088 a 1.089 do Código Civil).



Sociedade em Conta de Participação (SCP) x Sociedade de Propósito Específico (SPE)

Em seus artigos 991a 996, o Código Civil trata da constituição e operacionalização das SCP, que são definidas como sociedades não personificadas, ou seja, são instrumentalizadas por meio de um contrato particular entre os sócios (uma espécie de *joint venture*). Tal contrato conterà os direitos e obrigações livremente pactuados entre os sócios e não será levado a registro junto ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou perante a Junta Comercial, pois é de natureza particular. Entretanto, a partir de 03/06/2014, por força da revogação do artigo 4º da IN SRF 179/1987 pela IN RFB 1.470/2014, as SCP's estão obrigadas a inscrever-se no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

¹⁰ It is a unique legal entity, for even though it features the most outstanding characteristics of a regular LLC, it has only one member. About this topic, see Article 980-A, of the Brazilian Civil Code (Law 10,406/02).

¹⁰ Trata-se de uma pessoa jurídica sui generis, pois embora reúna as características mais marcantes de uma sociedade empresária, possui apenas um sócio. Sobre o tema, conf. art. 980-A do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02).

In this type of arrangement, generally used to conduct a specific kind of business, the partners are categorized as active and *silent*, and at least one of them has to be the active one. The former is the one who acts and conducts all the business of the company under his or her own name, consequently undertaking all the corporate, business and legal obligations and liabilities.

The latter one undertakes no obligation whatsoever before third parties and consequently not being liable for the business purpose as defined in the Silent Partnership's Articles of Organization.

In a Silent Partnership, the economic activity established as its business purpose is conducted solely by the active partner, under his or her own name and under his or her sole responsibility, while the other partners (*silent*) take part only in the respective results (investments, revenues or losses).

As expressly provided by the law, the contribution of the silent partner, along with that of the active partner, forms a special type of estate, which is subject matter dealt with in the silent partnership account related to the business to be conducted by the Silent Partnership, which may cause this type of company to be a good way to raise funds from nearby investors. The Silent Partnership may be organized for a definite or indefinite period of time and, for the completion of one or more transactions.

The rules established for the general partnerships also apply subsidiarily to this unincorporated corporate type, and the liquidation thereof follows the rules applicable to rendering of accounts under procedural law, as provided by the Brazilian Civil Code.

On the other hand, the Specific Purpose Entity came along with the Law of Public-Private Partnerships (Law No. 11,079/2004)¹¹, which regulates this kind of arrangement by means of a specific bidding procedure.

It shall use one of the incorporated corporate types existing under the Brazilian legal system.

Neste tipo de contratação, geralmente utilizada para a realização de um negócio específico, os sócios são classificados como ostensivo e participante, com a obrigação de que haja pelo menos um sócio ostensivo. O primeiro é aquele que atua e exerce todos os negócios da sociedade em seu próprio nome, assumindo, conseqüentemente, todas as obrigações e responsabilidades sociais, comerciais e jurídicas. Já o segundo, não assume qualquer obrigação perante terceiros, não se responsabilizando, por via de consequência, quanto ao objeto social definido no contrato de constituição da SCP.

Na SCP, a atividade econômica definida no objeto social é exercida unicamente pelo sócio ostensivo, em seu próprio nome e sob sua exclusiva responsabilidade, participando os demais sócios (participantes) apenas dos resultados correspondentes (investimentos, receitas e prejuízos).

Conforme expressamente disposto em lei, a contribuição do sócio participante constitui, com a do sócio ostensivo, um tipo de patrimônio especial, objeto da conta de participação relativa aos negócios sociais, o que torna esta modalidade de sociedade uma boa forma de captação de recursos junto a investidores próximos. A SCP poderá ser constituída por prazo determinado ou indeterminado e, para a efetivação de um ou mais negócios.

As regras estabelecidas para a sociedade simples são aplicadas subsidiariamente a esse tipo societário despersonalizado, e a sua liquidação rege-se pelas normas processuais relativas à prestação de contas, conforme determinado no Código Civil.

Já a SPE (Sociedade de Propósito Específico), surgiu juntamente com a Lei das Parcerias Público-Privadas (Lei nº 11.079/2004)¹¹, que regula este tipo de contratação mediante processo licitatório próprio. Deve ser materializada por meio de um dos tipos de sociedade personificada existentes no ordenamento jurídico brasileiro.

¹¹ About the topic, see Article 56 of Supplemental Law 123/2006.

¹¹ Sobre o tema, conf. art. 56 da Lei Complementar no 123/2006.



As its very name says, the Specific Purpose Entity has a specific purpose and must be organized for a definite period of time. Furthermore, it may have as members, both private citizens and Government entities, which, in turn, may not hold a majority of the voting capital, except as otherwise provided in paragraph 5 of Article 9 of Law No. 11,079/2004.

However, according to the sole paragraph of Article 981 of the Brazilian Civil Code, the Specific Purpose Entity can also be formed only by private citizens, i.e., without the participation of Government entities, for the performance of one or more specific transactions.

The Specific Purpose Entity is commonly used in real estate developments, for the purpose of selling real properties in condominiums and lots developments, for instance. Therefore, it is a type of incorporated company with legal personality, with its own bookkeeping and shall observe the other characteristics which are common to the corporate type chosen for its formation, as mentioned above. Since it is an ownership company, it may purchase movable and immovable property and interest.

Como o próprio nome diz, a SPE tem um fim específico e, deve ser constituída por prazo determinado. Além disso, pode ter como membros, particulares e entes da Administração Pública, que por sua vez não poderão ser titulares da maioria do capital votante, ressalvada a exceção contida no § 5º do art. 9º da Lei nº 11.079/2004.

Entretanto, de acordo com o parágrafo único do art. 981 do Código Civil Brasileiro, a SPE também poderá ser criada somente entre particulares, ou seja, sem a participação de entes da Administração Pública, para a realização de um ou mais negócios determinados.

A SPE é comumente utilizada em empreendimentos imobiliários, para o fim de construção e venda de imóveis em condomínios e loteamentos, por exemplo. É, pois, uma sociedade com personalidade jurídica, com escrituração contábil própria e que observará as demais características comuns ao tipo societário escolhido para materializá-la, conforme indicado acima. Por se tratar de uma sociedade patrimonial, pode adquirir bens móveis, imóveis e participações.

03.

TAX AND FISCAL PLANNING PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E FISCAL



In Brazil, according to studies conducted by the IBPT (Brazilian Planning and Taxation Institute), 33.05% of the business revenue is applied towards the payment of taxes¹². In this respect, it is very important for the business owner or investor to make a smart choice regarding the company's tax system.

In practice, the choice of your company's tax system can be preceded by conscientious tax planning, which, according to the renowned tax attorney José Jayme de Oliveira¹³, is *the business activity which, by developing on a strictly preventive basis, projects the administrative acts and facts with the purpose of informing which are the tax costs of each of the legally available option. The ultimate purpose of tax planning is tax savings.*

No Brasil, segundo estudos realizados pelo IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação), 33,05% do faturamento empresarial é destinado ao pagamento de tributos¹². Neste sentido, é muito importante que o empresário ou investidor faça uma escolha inteligente sobre o regime fiscal da empresa.

Na prática, a escolha do regime fiscal de sua empresa pode ser precedida de um consciente planejamento tributário o qual, segundo o respeitado tributarista José Jayme de Oliveira¹³, é a *atividade empresarial que, desenvolvendo-se de forma estritamente preventiva, projeta os atos e fatos administrativos com o objetivo de informar quais os ônus tributários em cada uma das opções legais disponíveis. O objeto do planejamento tributário é, em última análise, a economia tributária.*

¹² Conselho Regional de Contabilidade do Paraná - CRCPR. AMARAL, Gilberto Luiz do. OLENIKE, João Eloi. Available at: < <http://www.crcpr.org.br/new/content/publicacao/revista/revista133/carga.htm>>. Accessed on 10.11.2018.

¹³ OLIVEIRA, José Jayme de Macêdo. Código Tributário Nacional. 2nd ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

¹² Conselho Regional de Contabilidade do Paraná - CRCPR. AMARAL, Gilberto Luiz do. OLENIKE, João Eloi. Disponível em: < <http://www.crcpr.org.br/new/content/publicacao/revista/revista133/carga.htm>>. Acesso em 11.10.18.

¹³ OLIVEIRA, José Jayme de Macêdo. Código Tributário Nacional. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

Thus, tax planning is nothing more than a set of legal strategies that can be adopted to reduce a company's tax burden. In this regard, the managers have all the necessary freedom to structure their enterprise in the way that they deem to be the most convenient, provided that their actions are in compliance with the law.

At this point, it is important to explain that tax planning, also known as tax avoidance, should not be confused with tax evasion.

Tax planning or tax avoidance is a lawful practice, by which the taxpayer tries to obtain the smallest tax burden which is legally possible, before the occurrence of the taxable event, by practicing acts and making decisions with no intention of simulation.

Tax planning often arises from the conflicts and omissions found in abundant tax laws.

As an example of this situation, we could mention a company which has chosen the assumed profit tax regime and which has relevant forward revenue, being that it is viable for such company to choose to compute and pay federal taxes on a cash basis¹⁴, as, by using this method, it would only pay taxes over the income actually received.

On the other hand, tax evasion is characterized by procedures adopted after the taxable event, such as omission of records in the appropriate tax books, utilization of forged documents in the bookkeeping and failure to pay the verified taxes, which amounts to criminal conduct subject to penalties (such as payment of fines and/or imprisonment). This leads to huge losses to the business, to the Government and, by extension, to society as a whole.

Therefore, there is no doubt that a company that conducts good tax planning can avoid fiscal problems and project its profit margin more accurately, apart from better calculating the price of its products and services.

However, before any planning is performed, it is necessary to have an in-depth knowledge of the business and to understand which taxes are imposed on the activity thereof.

Assim, planejamento tributário nada mais é do que um conjunto de estratégias jurídicas que podem ser adotadas para reduzir a carga tributária de determinada empresa. Neste sentido, os gestores têm toda a liberdade necessária para estruturar o seu empreendimento da maneira que julgarem mais conveniente, desde que as ações estejam em conformidade com a legislação.

Neste momento, é importante esclarecer que o planejamento tributário, também conhecido como elisão fiscal, não se confunde evasão fiscal ou sonegação de impostos.

O planejamento tributário ou elisão fiscal é uma conduta lícita, por meio da qual o contribuinte, antes da ocorrência do fato gerador, procura obter a menor carga tributária legalmente possível, praticando atos e tomando decisões sem nenhuma intenção simulatória. O planejamento tributário surge muitas vezes dos conflitos e omissões encontrados na vasta legislação tributária.

Exemplificando esta situação, podemos citar uma empresa optante pelo lucro presumido e que tenha faturamento relevante a prazo, sendo-lhe viável optar por calcular e recolher os tributos federais pelo regime de caixa¹⁴, uma vez que, assim procedendo, somente pagaria pela receita efetivamente recebida.

Evasão fiscal, por sua vez, caracteriza-se por procedimentos adotados após o fato gerador, por exemplo, a omissão de registros em livros fiscais próprios, utilização de documentos fraudados na escrituração contábil e a falta de recolhimento de tributos apurados, o que se caracteriza por condutas delituosas passíveis de multa, detenção e reclusão. Em função disso, enormes prejuízos são causados aos negócios, ao governo, e por extensão, à sociedade como um todo.

Portanto, não restam dúvidas de que a empresa que realiza um bom planejamento tributário pode evitar problemas fiscais e projetar com mais acerto sua margem de lucro, além de calcular melhor o preço de seus produtos e serviços.

Todavia, antes de qualquer ação de planejamento, é necessário conhecer profundamente o negócio e compreender quais impostos incidem sobre a atividade da mesma.

¹⁴ On a cash basis, the receipts and payments are recognized in the bookkeeping only when the receipt or payment is made by cash or equivalent.

¹⁴ Sob o regime de caixa, os recebimentos e os pagamentos são reconhecidos na escrituração contábil unicamente quando se recebe ou se paga mediante dinheiro ou equivalente.



In this regard, the first step would be to try to forecast revenue for a certain period, since from that point on the most suitable tax system would be chosen or imposed by the Government (*simples nacional*, assumed profit or actual profit). This includes observing the geographic distribution of income, total income and the place where the services have been provided.



Neste sentido, como primeiro passo, seria necessário realizar uma previsão de faturamento num determinado período, porque a partir daí seria realizado o enquadramento no regime de tributação adequado (*simples nacional*, lucro presumido ou lucro real). Isso inclui observar a distribuição geográfica da receita, receita total e local em que os serviços foram prestados.



Secondly, the operating expenses must be predicted, meaning all expenditures with a company's management activities and the sale of its products and services. Good management allows you to know the accounting scenario of a company and prepare a budget prediction for the next period.



Segundo, há que prever as despesas operacionais, que são todos os gastos com atividades da administração de uma empresa e com a venda de seus produtos e serviços. Uma boa gestão permite conhecer a realidade contábil de uma empresa e criar uma previsão de orçamento para o próximo exercício.



Thirdly, it is essential to have an idea of how much the company intends to obtain in profits, so that the planning may simulate and make comparisons among the benefits and disadvantages of the tax regimes in force in Brazil.



Terceiro, é imprescindível ter noção de quanto a empresa pretende lucrar, para que o planejamento possa simular e fazer comparações, entre os benefícios e desvantagens dos regimes tributários vigentes no país.



Fourthly, it is necessary to compute accurately the amount spent on employees, so that it is possible to plan for the expenses of the following months.



Quarto, é necessário calcular precisamente o valor gasto com funcionários, pois, assim, é possível elaborar um planejamento para projetar as despesas dos próximos meses.



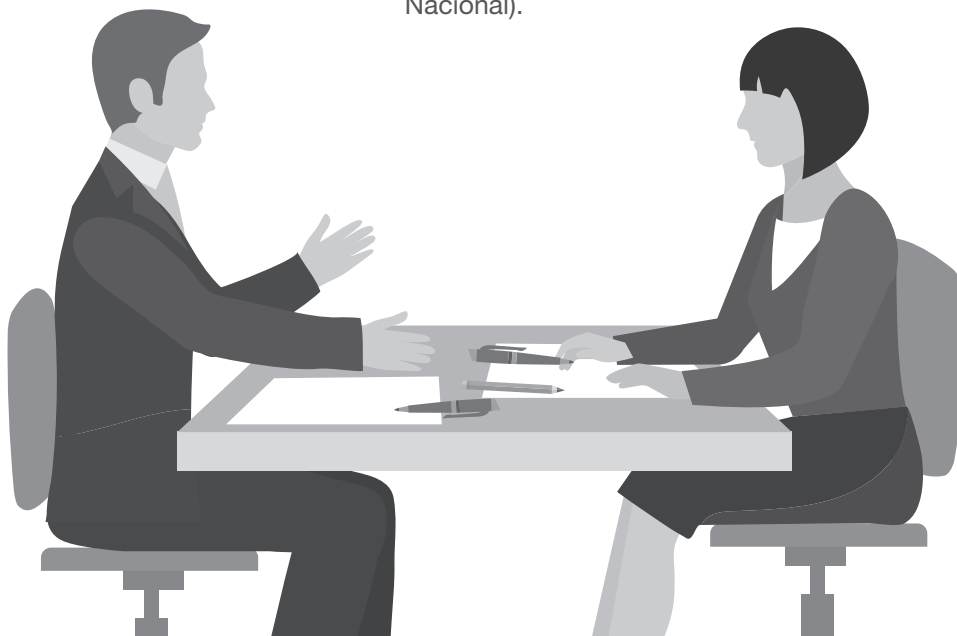
Fifthly, optimistic and pessimistic scenarios must be analyzed and simulated, so that the advantages and disadvantages can be assessed regarding the choice for one of the available tax regimes or another. The analysis and simulation of scenarios allow the manager to seek the least costly tax burden alternative(s) for the company, thus reducing costs. Apart from that, it is necessary to assess the impact on financial results of choosing a certain tax regime, thus allowing for the establishment of strategies to reduce tax burdens for a future period of time.

Quinto, há que se analisar e simular cenários otimistas e pessimistas, para que sejam avaliadas as vantagens e desvantagens de se optar por uma das tributações ou por outra. A análise e simulação de cenários permite ao administrador buscar a(s) alternativa(s) de cargas tributárias menos onerosas para empresa, reduzindo os custos. Além disso, é preciso avaliar os impactos nos resultados financeiros pela opção de determinado modelo de regime de tributação, permitindo o estabelecimento de estratégias de redução de encargos fiscais para um período futuro.



Sixthly, there must be an analysis of the various types of federal, state and municipal tax(es), according to the company's size, business volume and its economic situation, so that the best tax-paying method with the fewest number of expenses can be chosen (e.g. opt for the *simples nacional*).

Sexto, há que se realizar uma análise das várias opções de modalidades de tributos federais, estaduais e municipais, de acordo com o porte, o volume de negócios, e a situação econômica da empresa, para que possa ser escolhida a melhor forma de se recolher tributos com menos despesas (ex. optar pelo enquadramento no sistema denominado Simples Nacional).



As an example, we may say that the federal government imposes taxes on the companies' profits: Corporate Income Tax – IRPJ, withheld by customers upon payment of the invoice, with a 15% rate; also, the Social Contribution on Net Income – CSLL, with a 9% rate; the Tax for Social Security Financing – COFINS; the Social Integration Program – PIS and; PASEP (Public Servant Fund); which are all imposed upon the gross revenue and withheld at the time of payment of the invoice, with rates of 3% for PIS and 0.65% for PASEP. The Tax on Manufactured Products – IPI is levied when the product leaves the plant, with rates ranging between 10% and 12%.

In the state and municipal scenario, two distinguished ones can be highlighted: the ICMS (Tax on the Circulation of Goods and on Services of Interstate and Intermunicipal Transportation and Communication) and the ISS(QN) (Municipal Tax on Services). The former one is paid in advance by the supplier, through a system called *tax substitution*, with rates varying according to the types of service or product. In the case of the latter one, there is the Supplementary Law No. 116/03, which categorizes a number of service types with rates varying from 2% to 5%. This municipal tax can be imposed on a cash basis regime (upon receipt of revenue) or on an accrual basis regime (upon billing).

Thus, with all the major details having been provided, together with the many short, mid and long-term tax planning methods for the business, it is time to cross-reference the information with the existing types of tax regimes in Brazil.

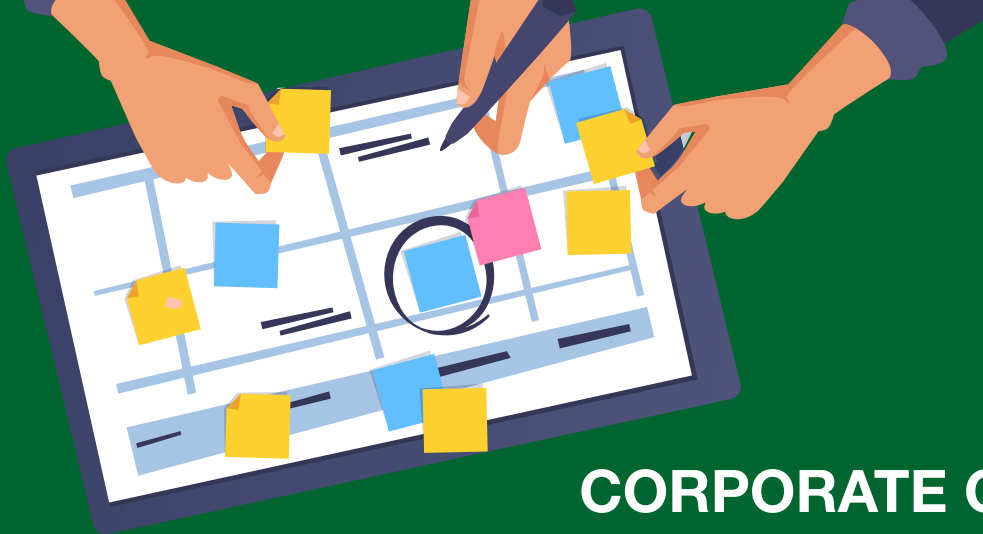
This way, with the help of an accounting professional, the business owner or investor must make projections and find the category in which his or her business fits. Then, she/he will know exactly which taxes are imposed on his or her type of business. She/he will also be able to prepare for the payments, avoid delays, not hamper his or her cash flow and obtain savings.

Como exemplo, no âmbito federal, pode-se citar que incide sobre o lucro das empresas, o Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, retido pelos clientes na hora do pagamento da fatura, com alíquota de 15%, e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, com alíquota de 9%, a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS, Programa de Integração Social – PIS e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, que incidem sobre a receita bruta, também retidos no momento do pagamento, com alíquotas de 3% para o PIS e 0,65% para o PASEP. O Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI é tributado quando o produto sai da fábrica, com alíquotas que variam entre 10% e 12%.

No cenário estadual e municipal destacam-se o Imposto sobre Circulação de Mercadorias – ICMS e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS(QN). Aquele é pago por substituição tributária e recolhido antecipadamente pelo fornecedor, com alíquotas que variam de acordo com os tipos de serviço ou de produto. No caso do ISS(QN), existe a Lei Complementar 116/03, que classifica uma série de tipos de serviços com alíquotas variando em média de 2% a 5%. Esse imposto municipal pode ser cobrado com base no regime de caixa (recebimento da receita) ou no regime de competência (realização do faturamento).

Assim, com todos os principais dados em mãos, mais os principais tipos de planejamento tributário a curto, médio e longo prazo para o negócio, é hora de cruzar as informações com os tipos de regimentos tributários existentes no Brasil.

De tal modo, com a ajuda de um responsável contábil, o empresário ou investidor deve fazer projeções e avaliar em qual das categorias o seu negócio se enquadra. Com isso, ela/ele saberá exatamente quais são os impostos que incidem sobre o seu tipo de negócio. Também poderá se programar para fazer os pagamentos, evitar atrasos, não prejudicar o seu fluxo de caixa e gerar economia.



04.

CORPORATE GOVERNANCE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Considering the economic context of each country along with the historical, technological, political and social impacts experienced nowadays, it becomes essential for the business management to manage the organization so as to obtain greater profit by optimizing financial resources.

In observance of the evolution of business companies, a movement was initiated in the United States in the mid-90's, by the major companies' shareholders, who demanded the creation of protection rules against the suppressions, omissions and excesses perpetrated by external audits, executive boards and boards of directors.

In view of the importance of this topic, in 1995, the Brazilian Corporate Governance Institute (IBGC) was founded. It is considered to be an organization solely devoted to stimulating and educating about corporate governance in Brazil and as the main promoter of practices and discussions related to such in the country, having achieved both domestic and international recognition.

Considerando o contexto econômico de cada país em conjunto com os impactos históricos, tecnológicos, políticos e sociais vividos na atualidade, torna-se imprescindível à administração empresarial o gerenciamento das organizações, visando a proporcionar maior lucratividade com otimização de recursos financeiros.

Em observância à evolução das sociedades empresariais, iniciou-se nos Estados Unidos, em meados dos anos 90, um movimento por parte dos acionistas das grandes empresas protestando pela criação de normas de proteção face às supressões, inércia e excessos cometidos por parte das auditorias externas, diretorias executivas e conselhos da administração.

Diante da importância do tema, em 1995 foi fundado o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, que se define como uma organização exclusivamente dedicada à promoção da governança corporativa no Brasil e o principal fomentador das práticas e discussões sobre o tema no país, tendo alcançado reconhecimento nacional e internacional.

IBGC understands that corporate governance is the system by which the companies and other organizations are driven, monitored and encouraged, involving the relationships among members, board of directors, executive board, inspection and control bodies and other concerned parties.

In 1999, the IBGC issued the Best Corporate Governance Practices Code¹⁵, now in its 5th edition, with the purpose of being a reference for corporate governance, contributing to the sustainable performance of organizations and influencing the agents of a company to act with greater transparency, justice and responsibility.

However, it is important to stress that corporate governance is not reserved for large or publicly traded companies. Any company, regardless of its development stage or size, may benefit from greater transparency in management, the professionalization of the corporate structure and, most of all, improvements in the relationship among members, shareholders, managers and other stakeholders.

Sustainability in the performance of organizations, transparency, justice and responsibility are part of the legacy brought by the corporate governance system, being the main reasons for adopting such practices the optimization and maintenance of the value of the business enterprise, improvements in commercial management, wider access to financial resources, mediation of conflicts of interest that may exist, among others.

In the implementation process of solid a governance, it is essential to determine how the available funds will be allocated by the company. It is also important to focus on the establishment of goals and costs within the existing budgetary planning, as well as the assignment of the main responsibilities such as information, management, quality and productivity.

O IBCG entende como governança corporativa o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

Em 1999, o IBCG lançou o código das Melhores Práticas de Governança Corporativa¹⁵, que já se encontra em sua 5ª edição e tem como propósito ser referência em governança corporativa, contribuindo para o desempenho sustentável das organizações e influenciando os agentes das sociedades a atuarem com maior transparência, justiça e responsabilidade.

Todavia, é importante ressaltar que, a governança corporativa não é reservada para grandes empresas ou apenas para aquelas de capital aberto. Qualquer empresa, independentemente do estágio de desenvolvimento ou do porte da mesma, pode se beneficiar da maior transparência da gestão, da profissionalização da estrutura corporativa e, principalmente, das melhoras no relacionamento entre sócios, acionistas, gestores e os demais *stakeholders*.

Sustentabilidade no desempenho das organizações, transparência, justiça e responsabilidade são legados trazidos pelo sistema de governança corporativa, sendo os principais motivos para adoção de suas práticas a otimização e manutenção do valor da sociedade empresarial, melhorias na gestão comercial, ampliação do acesso a recursos financeiros, mediação de conflitos de interesse porventura existentes, dentre outros.

No processo de implementação de uma sólida governança, mister se faz a definição de como serão dispostos os recursos disponíveis pela empresa, devendo-se ater, ainda, à fixação de metas e custos dentro do planejamento orçamentário existente, bem como à atribuição das responsabilidades principais, tais como informação, gestão, qualidade e produtividade.

Transparency becomes crucial in respect of information about the company's financial situation, being that it is clear that corporate governance's main purpose is to increase the company's market value, to protect investors, employees and creditors, as well as to provide an effective means to control the acts of executives, based on the shareholders' interest.

From a corporate governance standpoint, any action in an entrepreneurial scope must be planned and based on solid foundation, verifying the relationship among investment, amount spent and what is received as profit, establishment of priorities, analysis of existing and available funds and feasibility of the actions to be performed, always counting on the company's employees in order to obtain their commitment.

Corporate governance is being consolidated worldwide after countless cases of corruption and money laundering that have been reported in recent years. In view of the impacts caused by such scandals and also after the Brazilian Anticorruption Act came into force in 2014¹⁶, corporate risk management became essential for the operation of business organizations, regardless of the line of business, thus ensuring the operation of all the internal control systems.

This is due to the fact that such system has as pillars transparency (disclosure), meaning the provision of information to members, shareholders, investors and to the market in general about the actual situation of the business organization; equity (fairness), being the acknowledgement of the equal rights of members and other concerned parties; rendering of accounts (accountability) and compliance with the laws, allowing for the strategic management of risks arising from both external and internal environments.

In this context, it is taken for a fact that the effective economic development provided by the corporate governance system is an ideal tool in view of globalization and of the need to attract foreign capital, making companies appear as synonymous with transparency and ethics, factors that set them apart from the others and make them even more valued and respected by the entire business network.

Torna-se fundamental a transparência no que tange às informações da situação financeira da sociedade, sendo claro que o principal objetivo da governança corporativa é aumentar o valor de mercado da mesma, protegendo os investidores, empregados e credores, bem como proporcionando um meio efetivo de controle dos atos dos executivos, tendo por base o interesse dos acionistas.

Sob a ótica da governança corporativa, qualquer atitude no âmbito empresarial deve ser planejada com embasamento sólido, verificando a relação entre o investimento, valor gasto e o que se recebe como lucro, fixação de prioridades, análise dos recursos financeiros existentes e disponíveis e a viabilidade de execução, sempre com a presença do quadro de funcionários da empresa, a fim de se garantir o comprometimento dos mesmos.

A governança corporativa vem se consolidando mundialmente após os inúmeros casos de corrupção e lavagem de dinheiro amplamente noticiados nos últimos tempos. Diante dos impactos causados por tais escândalos e, ainda, com o advento da Lei Anticorrupção no Brasil em 2014¹⁶, o gerenciamento dos riscos corporativos tornou-se indispensável para o funcionamento das organizações empresariais, independentemente do ramo de atuação, assegurando-se, assim, o funcionamento de todos os sistemas de controles internos.

Isso se deve ao fato de que referido sistema tem como pilares a transparência (*disclosure*), tratando-se do repasse de informações aos sócios, acionistas, investidores e ao mercado em geral da real situação da organização empresarial; equidade (*fairness*), reconhecendo-se igualmente o direito de sócios e demais partes envolvidas; prestação de contas (*accountability*) e respeito às leis (*compliance*), possibilitando a gestão estratégica dos riscos oriundos dos ambientes externo e interno.

Neste contexto, é fato que o efetivo desenvolvimento econômico proporcionado pelo sistema de governança corporativa é a ferramenta ideal em face da globalização e da necessidade de se atrair capital externo, fazendo com que as empresas sejam vistas como sinônimos de transparência e ética, fatores que as diferenciam das demais, por serem tornarem ainda mais valorizadas e respeitadas por toda a rede de negócios.

¹⁶ According to Law no. 12,846, dated August 1st 2013.

¹⁶ Conf. Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



05. ASSET SHIELDING BLINDAGEM PATRIMONIAL

Having gone through the first steps and with the consolidation of the company, it is critical that the business owner or investor thinks of forms to protect the capital, the assets and the results obtained from the company/investment and, in this regard, asset shielding is extremely important to provide safety in a market considered to be unstable.

Essentially, asset shielding means protecting the estate of an individual who has an equity interest. It must be done in a preventive manner by the business owner or investor who has no debt whatsoever at the moment, for the purpose of securing his or her assets and rights from the risks and uncertainties of his or her business.

The scope of asset shielding is not to settle debts, or circumvent labor law or tax authorities. It is a legitimate form of structuring the protection of the estate for legal matters, i.e., the business owner or investor must and continues to pay taxes and debts, but in the event a crisis or legal issue arises, the wealth hitherto obtained would be, as a rule, protected.

Após a superação das primeiras etapas e com a consolidação da sociedade é essencial que o empresário ou o investidor pense em formas de proteger o capital, os bens e os frutos que conseguiu auferir com a empresa/investimento, e nesse sentido, a blindagem patrimonial é importantíssima para trazer tranquilidade em um mercado considerado volátil.

Essencialmente, blindagem patrimonial é a proteção ao patrimônio da pessoa física que possui participação societária. Ela deve ser feita de forma preventiva pelo empresário ou investidor que não possui qualquer tipo de débito, com o objetivo assegurar seus bens e direitos dos riscos e incertezas do seu negócio.

O escopo da blindagem patrimonial não é de quitar débitos, ou burlar a lei trabalhista ou o fisco. Ela é uma forma jurídica que visa a estruturar a proteção patrimonial para questões legais, ou seja, o empresário ou investidor deve e continua pagando os impostos e dívidas, mas se surgir uma crise ou qualquer problema judicial, o patrimônio conquistado até o momento estaria, em regra, protegido.

Therefore, asset shielding is not a “miraculous formula” for members of indebted companies, but a preventive wealth-protecting strategy that must be adopted when the company and the business owner enjoy notorious financial health and means to pay all the existing liabilities, apart from the estate that will be allocated to the asset shielding reserves.

Another important piece of information is that there is no ready-to-make recipe for asset shielding. It is always a customized solution for each type of company and for each type of person, so it must be performed by qualified professionals, with irrefutable technical expertise and who are trusted by the business owner/investor.

Proper asset shielding begins with an audit of risks, by means of which the peculiarities of the case are weighed. Once the data are available, legal structures are created, either in Brazil and/or abroad, seeking to protect the estate, either by means of general partnerships or business companies, holding companies, silent partnerships, trusts, foundations or off-shore companies, or by means of succession or tax planning, all for the purpose of protecting the previously acquired assets and which are not indispensable for the payment of any existing debts at that moment. All of this must be done strictly within the provisions of the laws in full force.

It is important to stress that holding and off-shore companies, initially thought to be legal entities created to circumvent the law – a reputation they acquired in Brazil through the illegal utilization thereof by corrupt politicians –, are perfectly accepted by Brazilian legislation, provided that they are structured within the parameters established by the legal systems where these types of entities are formed.

Holding companies appeared in Brazil in 1976 with Law No. 6,404/76, known as the Law of Corporations, and off-shore companies, which are nothing more than companies organized in foreign countries, especially in jurisdictions with tax incentives, are permitted by the Brazilian legal system, provided that they are reported to the respective regulatory authorities, such as the Federal Revenue Service of Brazil and the Central Bank of Brazil.

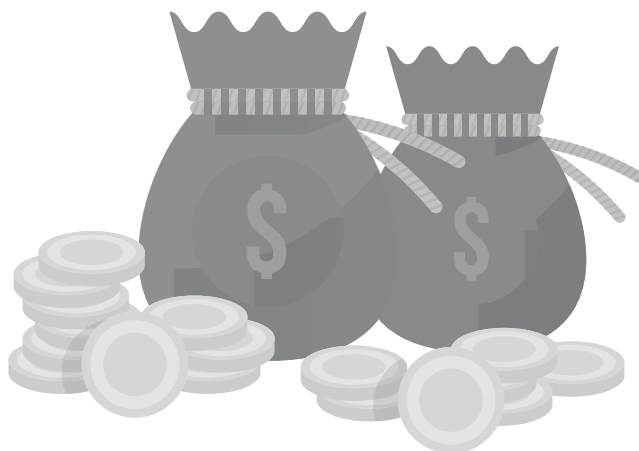
Portanto, a blindagem patrimonial não é uma “fórmula milagrosa” para sócios de empresas endividadas, mas uma estratégia preventiva de proteção de patrimônio, que deve ser utilizada quando a empresa e o empresário têm reconhecida saúde financeira e meios de saldar todo o passivo existente, além do patrimônio que será destinado à reserva da blindagem patrimonial.

Outra importante informação é que, não existe uma receita pronta para a blindagem patrimonial, ela sempre é uma solução customizada para cada tipo de empresa e para cada tipo de pessoa, motivo pelo qual deve ser feita por profissionais habilitados, com indiscutível capacidade técnica e que tenham a confiança do empresário/investidor.

Uma blindagem patrimonial adequada inicia-se com uma auditoria de riscos, por meio da qual as peculiaridades do caso são ponderadas. Com os dados disponibilizados, são criadas estruturas jurídicas, no Brasil e/ou no exterior, que visam a proteger este patrimônio, seja por meio de sociedades simples ou empresárias, *holdings*, SCP's, *trusts*, *foundations* ou *off-shores*, seja por meio de planejamento sucessório ou tributário, tudo visando à proteção do patrimônio previamente adquirido e que não seja imprescindível à quitação das dívidas eventualmente existentes naquele momento. Tudo isso deve ser feito estritamente dentro dos ditames da legislação vigente.

Importante ressaltar que, as figuras da *holding* e da *off-shore*, inicialmente pré-julgadas como figuras jurídicas para burlar a legislação – fama conquistada no país pela utilização ilegal por políticos corruptos –, são perfeitamente aceitas na legislação brasileira, desde que estruturadas dentro dos parâmetros definidos pelos ordenamentos jurídicos utilizados.

As *holdings* surgiram no Brasil em 1976 com a Lei nº 6.404/76, conhecida como a Lei das Sociedades Anônimas e as *off-shores*, que nada mais são do que sociedades constituídas fora do país, especialmente em jurisdições com incentivos fiscais, são permitidas pela legislação brasileira, desde que sejam declaradas aos respectivos órgãos de controle, como a Receita Federal do Brasil e o Banco Central do Brasil.



Therefore, there is nothing illegal about asset shielding, which is nothing more than tax, succession and legal planning of assets.

Apart from all the protection and security against problems and crisis, there are additional advantages for a business owner who does asset shielding.

One of the aspects to be considered is real estate, as the profit earned from the sale of assets would not exist, for example, in the event some real estate property were used as capital contribution into another company (holding).

There is also the succession aspect, as there would be no bureaucracy and the high cost of the inheritance inventory procedure and the heirs would, upon the existence of a family holding company, have an interest in such company or, in case such company has other members, the heirs could be added to the company as members or partners or they could be paid for their shares, in accordance with whatever is established in such company's articles of organization.

After the company has been established, the assets which are comprehended in the share capital would be represented by a certain number of shares (depending on the chosen corporate type), which could be encumbered with reservation of usufruct and/or clauses of inalienability, unseizability or restrictions on pledge and exclusion from community of property, in order to ensure that they would remain within the family estate.

Portanto, não há qualquer ilegalidade na realização da blindagem patrimonial, que nada mais é do que um planejamento tributário, sucessório e jurídico dos bens.

Além de toda a proteção e tranquilidade frente a problemas e crises, existem ainda mais vantagens para o empresário que realiza a blindagem patrimonial.

Um dos aspectos a serem considerados é o imobiliário, pois o lucro auferido na alienação de bens deixaria de existir, no caso, por exemplo, dos imóveis serem integralizados no capital social de outra empresa (*holding*).

Há, ainda, o aspecto sucessório, pois deixaria de existir a burocracia e o alto custo do inventário e os herdeiros passariam, no caso da existência de uma *holding* familiar, a ter participação na referida sociedade ou, caso esta tenha outros sócios, optar-se-ia por agregar os herdeiros ao quadro de sócios da sociedade ou por pagar-lhes pelas suas quotas sociais, de acordo com o que estiver estabelecido nos atos constitutivos da citada sociedade.

Após a constituição da sociedade, os bens que compõem o capital social seriam representados por quotas ou ações (dependendo do tipo societário escolhido), as quais poderiam, para garantia de que continuariam no núcleo familiar, ser gravadas com reserva de usufruto e/ou cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade.



06.

SUCCESSION PLANNING PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

Another form of asset protection that must be considered by business owners and investors is succession planning.

Family businesses amount to 80% (eighty percent) of the 19 million companies existing in Brazil, according to the Global Survey on Family Business published in late 2016 by the consultancy company PwC (PricewaterhouseCoopers)¹⁷. However, the uninterested culture of these business owners regarding the destination of the company property and other assets accumulated during their entire lives as well as the stressful disputes among heirs, along with the lengthy court procedures and the high tax burden upon the transfer of the inheritance estate, result in the fact that only 12% (twelve percent) of companies remain solid after the 3rd generation.

Nowadays, as a result of the recent years economic crisis, the countries have been regularly increasing the Estate and Gift Tax rate for the purpose of increasing collection of taxes, which has been causing excessive burden in a regular succession procedure.

Outra forma de proteção do patrimônio que deve ser considerada pelos empresários e investidores é o planejamento sucessório.

As empresas familiares representam 80% (oitenta por cento) das 19 milhões de companhias que existem no Brasil, segundo a Pesquisa Global sobre Empresas Familiares divulgada no final de 2016 pela consultoria PwC (PricewaterhouseCoopers)¹⁷. No entanto, a cultura desinteressada destes empresários quanto ao destino do patrimônio empresarial e dos demais bens acumulados durante toda a sua vida, bem como as disputas desgastantes entre os herdeiros, a morosidade judicial e a elevada carga tributária no momento de se transmitir a herança, fazem com que apenas 12% (doze por cento) das empresas permaneçam solidificadas após a 3^a geração.

Atualmente, em virtude da crise econômica dos últimos anos, os Estados vêm sistematicamente majorando a alíquota sobre o imposto de transmissão *causa mortis* – 'ITCD' ou ITCMD, no intuito de aumentar a arrecadação, o que tem ocasionado onerosidade excessiva em um processo sucessório comum.

¹⁷ PwC (PricewaterhouseCoopers). Pesquisa Global sobre Empresas Familiares 2016. Available at: <https://www.pwc.com.br/pt/setores-de-atividade/empresas-familiares/2017/!l_pgef_17.pdf> Accessed on 10/11/2018.

¹⁷ PwC (PricewaterhouseCoopers). Pesquisa Global sobre Empresas Familiares 2016. Disponível em: <https://www.pwc.com.br/pt/setores-de-atividade/empresas-familiares/2017/!l_pgef_17.pdf> Acesso em 11/10/2018.

Exactly to prevent family matters from interfering with succession and also for the purpose of protecting their assets, business owners and investors must consider planning the estate, corporate and managerial succession of their enterprises.

Succession planning is a rational way of preserving the assets of the enterprises and activities, along with promoting the expeditious clearance of funds and financial assets, with the benefit of preventing conflicts and disputes regarding the inheritance estate, together with the possibility of protecting heirs and third parties, of reducing costs and boosting the growth of the family business as a result of an improvement in corporate governance.

Notwithstanding the fact that succession planning is limited by the legitim or obligatory legal share, which consists of a part of the inheritance estate being legally secured to the necessary heirs, it is still possible to conduct the partition of assets in a harmonious way, without impairing the estate which shall be transferred to the heirs.

The Brazilian law provides several ways for succession planning to be structured. However, it is necessary to analyze the estate of the family business first, the manner in which the company is organized, whether the estate is mostly composed of financial assets, real estate property or others, the property regime of the marriage of the parties involved and the participation of their children. Only after the analysis of all the singularities of the company, will it be possible to identify the best succession planning option to be followed.

Among the mechanisms permitted by the law, the most used ones in succession planning are the family holding company, the will, the donation encumbered with usufruct, life insurance, investment funds, pension funds and supplemental pension funds.

The instrument to be chosen shall depend upon the format of the family business and its specifics, being that each tool shall provide its own structural and tax benefit, with full or partial exemption (or requirement) of certain taxes.

Justamente para evitar que questões familiares interfiram na sucessão e também com o intuito de proteger o seu patrimônio é que empresários e investidores precisam pensar em um planejamento sucessório patrimonial, societário e gerencial de seus empreendimentos.

O planejamento sucessório é uma forma racional de preservar os bens e as atividades dos empreendimentos, assim como de promover a rápida liberação dos recursos e ativos financeiros, com o benefício de prevenir conflitos e disputas pela herança, somado à possibilidade de se proteger herdeiros ou terceiros, de diminuir custos e de potencializar o crescimento da empresa familiar em virtude da melhoria da governança corporativa.

Inobstante o fato de o planejamento sucessório sofrer a limitação de se respeitar a legítima obrigatória imposta por lei, a qual consiste na garantia de pleno direito aos herdeiros necessários de uma parte dos bens da herança, ainda é possível fazer a partilha de bens de forma harmônica e sem que ocorra a deterioração patrimonial da família herdeira.

A legislação brasileira prevê diversos caminhos para se estruturar um planejamento sucessório. Contudo, é necessário que antes seja feita uma avaliação categórica do patrimônio da empresa familiar, a forma como a sociedade é constituída, se a herança é composta na maior parte por ativos financeiros ou por imóveis ou outros, o regime de bens do casamento dos envolvidos e a participação dos filhos. Somente após a análise de todas as particularidades da empresa é que será possível identificar a melhor opção de planejamento sucessório a ser seguido.

Dentre os mecanismos permitidos por lei, os mais utilizados em um planejamento sucessório são a *holding* familiar, o testamento, a doação com reserva de usufruto, o seguro de vida, os fundos de investimentos, a previdência privada e os planos de previdência complementar.

O instrumento a ser escolhido dependerá do formato da empresa familiar e de suas especificidades, sendo que cada ferramenta trará um benefício estrutural e tributário próprio, com a isenção (ou exigência) total ou parcial de determinados tributos.

As an example, in some cases it is possible to relax or waive the requirement for Estate and Gift Tax when a family holding company is used, while no advanced half-yearly tax is imposed upon the formation of an exclusive fund. On the other hand, life insurance is exempt from Estate and Gift Tax and Income Tax if the policy's full amount goes directly to the beneficiary.

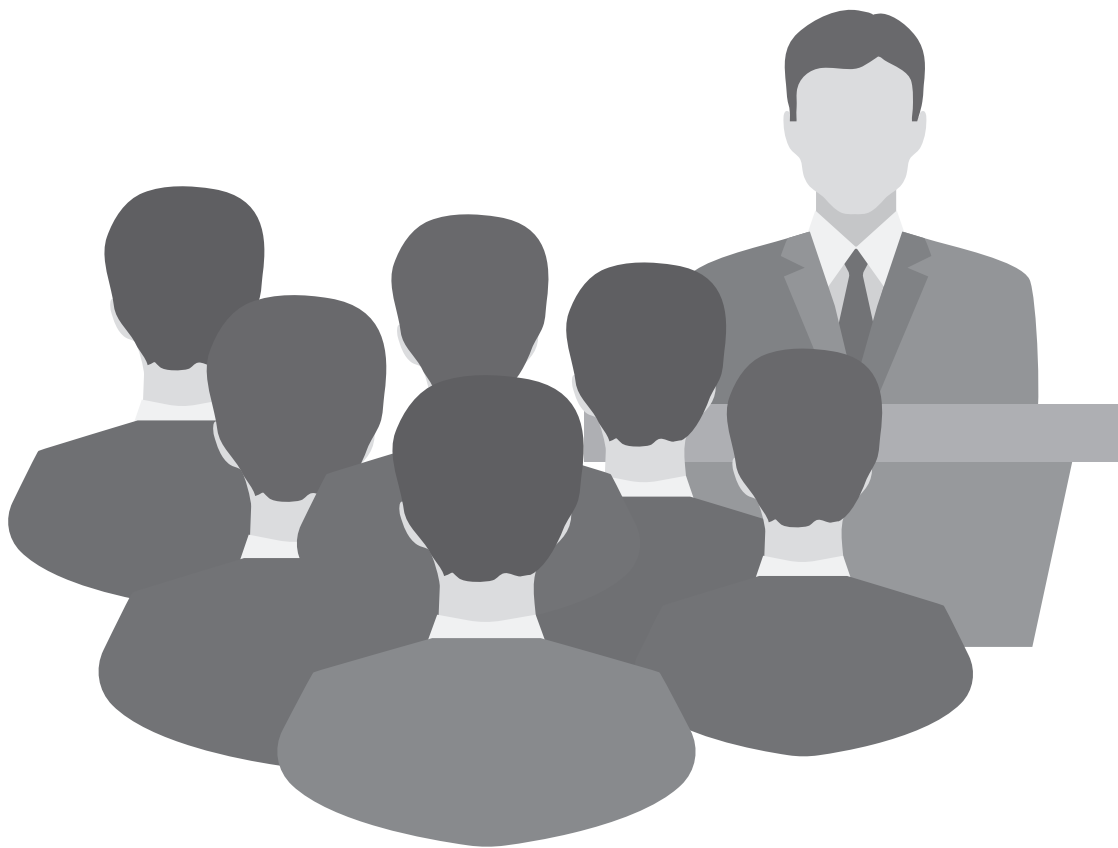
The important thing is to find the right configuration which fits properly in the corporate and estate structure of the company and of its members, so that the business activities may continue for various generations.

The business owner or investor who decides to proceed with succession planning, with the aid of legal assistants or financial consultants, who in turn shall provide customized services, will be minimizing expenses with inheritance inventory procedures, and consequently, will be protecting his or her estate and ensuring the continuation of the business activities that s/he has conducted throughout his or her life.

A título de exemplificação, em alguns casos, é possível afastar a incidência de ITCMD quando utilizada uma *holding* familiar, ao passo que, na constituição de um fundo exclusivo, não será cobrado o imposto semestral antecipado. Já o seguro de vida é isento de ITCMD e Imposto de Renda (IR) se o valor integral da apólice for direto para o beneficiário.

O importante é descobrir o mecanismo correto que melhor se enquadra na estrutura societária e patrimonial da empresa e de seus sócios, a fim de que sejam perpetuadas as suas atividades por várias gerações.

O empresário ou investidor que decidir prosseguir com o planejamento sucessório, valendo-se de assessoria jurídica e de consultores financeiros, que por sua vez lhe prestarão serviços personalizados, estará minimizando os gastos com a sucessão de seus bens, e consequentemente, estará protegendo o seu patrimônio e garantindo a continuidade dos negócios que constituiu ao longo de sua vida.





07.

LITIGATION CONTROL OF THE COMPANY CONTROLE DE LITIGIOSIDADE DA EMPRESA

Another extremely important issue which is often overlooked by business owners and investors is the company's litigation rate. A large number of employment-related claims, a major environment-related public-interest civil claim or a relevant claim to collect compensation for damages may easily cause losses of million reais (BRL) to a company, or even lead such company to bankruptcy.

Therefore, litigation control is extremely important for the success of a company, as it is less costly to pay for preventive legal advice than for a lengthy court case whose outcome is unpredictable.

The 2018 National Justice Board annual report, "Justice in Numbers", says that the Judiciary Branch ended the year of 2017 with 80.1 million cases pending, waiting for some definitive settlement¹⁸. This number is absurd and is equivalent to approximately 1 case for every 2 inhabitants. Litigation seems to be part of Brazilian culture, but it seems to be firmly rejected in the United States and in Europe, as it is costly and detrimental to the names and finances of companies.

In view of this critical situation, together the fact that there is great competition in the current scenario of the Brazilian market and fast development of businesses, it is not admissible that business owners waste time, opportunities and money with conventional litigation. It is essential that they adopt a smart strategy seeking the prevention and the implementation of amicable dispute-settlement mechanisms characterized by confidentiality, effectiveness, expeditiousness and secrecy.

Outra questão extremamente importante, e que por vezes é relegada por empresários e investidores, diz respeito aos índices de litigiosidade da empresa. Uma grande quantidade de ações trabalhistas, uma ação civil pública ambiental de grande porte ou uma ação indenizatória relevante, pode, facilmente, causar prejuízos de milhões de reais a uma empresa, chegando a causar sua falência.

Por isso, o controle de litigiosidade de uma empresa demonstra ser importantíssimo para o sucesso da mesma, porque é muito menos oneroso pagar por uma consultoria jurídica preventiva do que por um processo judicial moroso e cujo resultado é imprevisível.

O relatório anual do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, "Justiça em Números", do ano de 2018 afirma que o Poder Judiciário finalizou o ano de 2017 com 80,1 milhões de processos em tramitação, aguardando alguma solução definitiva¹⁸. Este número é absurdo e equivale a aproximadamente 1 processo para cada 2 habitantes. A litigiosidade parece ser cultural no Brasil, todavia, trata-se de uma prática amplamente e aparentemente rechaçada nos Estados Unidos e na Europa, por ser onerosa e prejudicial ao nome e às finanças das empresas.

Diante da situação crítica apontada, somada ao fato de que o atual quadro no mercado brasileiro apresenta grande concorrência e acelerado desenvolvimento dos negócios empresariais, não é admissível que os empresários percam tempo, oportunidades e dinheiro se submetendo ao contencioso judiciário convencional. É imprescindível que adotem uma estratégia inteligente e busquem a prevenção e a implantação de mecanismos de solução consensual de conflitos, que tenham como características a confidencialidade, eficácia, agilidade e sigilo.

¹⁸ Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Justiça em Números. Available at: <<http://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justicaemnumeros/2016-10-21-13-13-04/pj-justica-em-numeros>> Accessed on 10/11/2018.

¹⁸ Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Justiça em Números. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justicaemnumeros/2016-10-21-13-13-04/pj-justica-em-numeros>> Acesso em 11/10/2018.

The best form of prevention is through permanent legal advice in order to diagnose and prevent the occurrence of problems before they happen. If a problem is inevitable or does exist, some out-of-court dispute settlement methods must be sought, such as arbitration, conciliation and mediation, which are alternative and effective methods which prevent parties from being submitted to the sometimes unpredictable discretion of Brazilian judges. In the case of arbitration, for instance, the settlement is obtained through the appointment of arbitrators, who are professional experts on the matter being discussed, and not by state judges, who often lack the technical expertise on a certain matters to rule the situation under analysis.

In the field of company law, there are numerous advantages that make amicable settlement methods more attractive and which set them apart from conventional litigation methods such as, for instance: quick, safe and strictly confidential justice; autonomy of the parties throughout the proceedings; the high level of experience and specialization of the arbitrator; more accurate and technical judgment than that of the Judiciary Branch; preservation of the contractual relationship; continuation of the prior relationship; possibility of enforcement of the ruling issued, as well as clear and accessible language, brought to the business owner's speed.

Many companies show preference for arbitration procedure, especially when there are large amounts at stake. By choosing arbitration, the business owners avoid the sluggish Judiciary system, which allows the company to do its business without any outside interference, focusing its efforts on its business purpose and not on litigation which may disturb or interrupt the survival of the company.

Arbitration has proven itself to be an effective instrument to solve not only external disputes, but also to settle in-house corporate disputes, as a result of the specific issues that may arise among members, managers, shareholders, controllers etc., and between them and the company itself, thus protecting the internal and external relationships, promoting the market confidence and avoiding potential damage to its image and reputation.

A melhor forma de prevenção se dá por meio de uma consultoria jurídica permanente, visando a diagnosticar e evitar a ocorrência de problemas antes que eles aconteçam. Inevitável ou existente o problema, deve-se buscar formas extrajudiciais de resolução de litígios como a arbitragem, a conciliação e a mediação, que são meios alternativos e eficazes que evitam a submissão dos litigantes ao crivo muitas vezes imprevisível dos juízes singulares. No caso da arbitragem, por exemplo, a solução é obtida por meio da indicação de árbitros, pessoas especializadas na matéria discutida, e não por juízes estatais, que muitas vezes carecem da *expertise* técnica sobre determinados assuntos para julgar a situação posta sob análise.

No campo do direito empresarial, são inúmeras as vantagens que tornam os institutos consensuais atraentes e que os diferenciam do processo judicial comum, como por exemplo: justiça rápida, segura e estritamente confidencial; autonomia das partes na condução do processo; o preparo e a especialidade do julgador; julgamento técnico e mais preciso do que aquele produzido pelo Poder Judiciário; a preservação do relacionamento contratual; a continuidade da relação prévia; a possibilidade de execução forçada da decisão, bem como a linguagem clara e acessível, que acompanha o ritmo do empresário.

Muitas empresas demonstram a preferência pelo investimento no processo de arbitragem, principalmente quando as causas envolvem altos valores. Ao optar pela via arbitral, o empresário afasta-se do moroso Poder Judiciário, o que possibilita que a sociedade exerça suas atividades sem qualquer interferência externa, focando seus esforços em sua atividade-fim, e não num contencioso que pode atribular ou interromper a vida da empresa.

A arbitragem tem se mostrado como instrumento eficaz para solucionar não só as controvérsias externas, mas também para dirimir conflitos no âmbito societário, em razão da especificidade das questões que podem surgir entre sócios, administradores, acionistas, controladores etc., e entre estes e a própria sociedade, protegendo, assim, as relações internas e externas, fomentando a confiança do mercado e evitando potenciais danos à imagem e reputação da empresa.

Disputes at arbitration chambers have been increasing nearly 20% per year, so arbitration chambers have been consolidating themselves as the most effective dispute-settlement environment in the Brazilian business world. However, in international business transactions, arbitration is nearly predominant. According to the study entitled *International Arbitration Survey 2013: Corporate choices in International Arbitration*, conducted by the Queen Mary University of London, in partnership with PwC (PricewaterhouseCoopers), nearly 73% of multinational companies prefer to use arbitration to settle their international disputes and 95% of these companies hope to continue or expand adherence to such practice¹⁹.

The option for arbitration must be stipulated by means of an arbitration clause in commercial agreements or by means of a steady commitment to arbitration by the parties, or may be directly included in the company's articles of organization, in which the members formally state their will to submit to arbitration so as to settle future disputes instead of taking it to court, as a way to ensure rapidness and confidentiality.

The enclosure of this clause in the articles of organization can be made in all corporate structures, but the different details in each of them must be observed, by means of legal advice from professionals specializing in settlement of disputes.

Apart from amicable methods such the aforementioned ones, there are other options for litigation control such as, for instance, Alternative Litigation Financing, or "sale of procedural credits". It is the possibility of "selling procedural credits" by means of which the deal is conducted with a third party for the purpose of selling a possible credit which is expected to be obtained at the end of the court procedure, after careful analysis of the possibilities of success. This type of transaction enables the advanced receipt of the value expected with such claim and the circumvention of the path that leads to a long wait before the Judicial system. Nevertheless, this kind of procedure must be conducted by qualified professionals, especially in order to avoid disadvantages in the negotiation.

Os litígios nas câmaras de arbitragem têm aumentado cerca de 20% ao ano, e estas vêm se firmando como o ambiente mais eficaz de solução de conflitos no mundo dos negócios brasileiro. No entanto, nas operações comerciais internacionais, a via arbitral é quase predominante. Segundo o estudo intitulado *International Arbitration Survey 2013: Corporate choices in International Arbitration*, conduzido pela Queen Mary University de Londres, em parceria com a PwC (PricewaterhouseCoopers), aproximadamente 73% das empresas multinacionais preferem o uso da arbitragem para solucionar suas disputas internacionais e, 95% dessas empresas anseiam continuar ou ampliar a aderência a tal prática¹⁹.

A opção pela via arbitral deve ser estipulada por meio da existência de uma cláusula compromissória nos contratos comerciais ou mediante a realização de compromisso arbitral pelas partes, que pode ser implantado diretamente no instrumento constitutivo da empresa, no qual os sócios demonstram sua vontade de instituir via arbitral para solucionar controvérsias futuras ao invés de recorrer ao Poder Judiciário, como forma de garantir celeridade e sigilo.

A inserção desta cláusula no instrumento constitutivo pode ser realizada em todas as estruturas societárias, sendo necessário, no entanto, que sejam observadas as particularidades diferenciadas para cada uma delas, através de aconselhamento jurídico de profissionais especializados na área de resolução de conflitos.

Além dos institutos consensuais como aqueles mencionados acima, existem outras opções de controle de litigiosidade, como, por exemplo, a *Alternative Litigation Financing* (ALF – Financiamento Alternativo de Procedimentos Contenciosos), ou "venda de créditos processuais". Trata-se da possibilidade de "venda de créditos processuais", por meio da qual o negócio é formalizado com um terceiro, para aquisição do possível crédito a ser obtido no final da demanda, depois de uma análise das possibilidades de sucesso. Este tipo de operação garante o recebimento antecipado do valor pretendido e o desvio do caminho que leva à morosidade judicial. Não obstante, este tipo de procedimento deve ser conduzido por profissionais qualificados para tanto, especialmente para que não ocorram desvantagens na negociação.



08.

LEGAL CERTAINTY SEGURANÇA JURÍDICA

In the business world, a handshake symbolizes a deal, an arrangement, an agreement. Even though the gesture is powerful, it is the contract that details the considerations to be honored by the ones who sign it. Therefore, any attempt to change the rules in the middle of the game can lead to breach of confidence or entail losses to the other party. In practice, this is called “legal insecurity” or “legal uncertainty”.

For the development of a country, the public sector – Executive, Legislative and Judiciary – must guarantee clear and predictable rules with the potential to attract investments, encourage innovation and the development of a more modern and competitive economy.

However, in Brazil, the sudden change of laws and rules or the establishment of rules without prior assessment of their impact has created an atmosphere of uncertainties, which is the reason why it is essential for any business owner or investor to be secure when closing deals, making decisions or investments.

In this regard, a strategic decision is essential to provide greater level of certainty to business: make contracts!

No mundo dos negócios, o aperto de mão simboliza um trato, um acerto, um acordo. Apesar do poder do gesto, é o contrato que detalha os compromissos a serem honrados por quem o assina. Qualquer tentativa de mudar as regras no meio do jogo, portanto, pode levar à quebra de confiança ou a prejuízos para a outra parte. Na prática, isso é a chamada “insegurança jurídica”.

Quando se fala de desenvolvimento de um país, é preciso que o poder público – Executivo, Legislativo e Judiciário – garanta regras claras e previsíveis com potencial de atrair investimentos, estimular a inovação e o desenvolvimento de uma economia mais moderna e competitiva.

No Brasil, no entanto, a mudança repentina de leis e normas ou a definição de regras sem avaliação prévia de seu impacto têm criado um ambiente de incertezas, motivo pelo qual é essencial para qualquer empresário ou investidor que ele tenha segurança quando fechar negócios, tomar decisões ou fizer investimentos.

Neste sentido, uma decisão estratégica é essencial para trazer maior segurança aos negócios: faça contratos!

Most business owners and investors are not concerned with the contents of the contracts they enter into with their suppliers and third parties, and some do not even read the contracts they sign. This is a serious mistake, as the contract is legally binding between the parties thereto, and whatever is written therein must be strictly complied with, even if the parties had agreed to something different before, at the time of the handshake or afterwards.

With the recent change in labor law²⁰, for instance, the written agreements, which were already important, became even more valuable than whatever is written in the law itself. In this regard, it is extremely important for business owners to also enter into agreements in writing with their employees.

Labor and employment rights assured by the Brazilian Constitution have remained intact²¹. However, important matters such as overtime work (Article 59 of the Consolidation of Labor Laws - CLT) hour bank with compensation within six months (Article 59, paragraph 5 of CLT), with compensation within the same month (Article 59, paragraph 6 of CLT), 12×36 working hours shifts (Article 59-A of CLT), vacation divided in up to three periods (Article 134, paragraph 1 of CLT), breastfeeding break (Article 396, paragraph 2 of CLT), dismissal by mutual agreement (Article 484-A of the CLT), employment contract – at higher levels regarding position, pay and/or education (Article 444, of CLT), can all be negotiated between the employer and the employee.

Grande parte dos empresários e investidores não se preocupam com o conteúdo dos contratos que pactuam com seus fornecedores e com terceiros, e alguns não chegam sequer a ler os contratos que assinam. Este é um erro gravíssimo, porque o contrato faz lei entre as partes, e neste sentido, o que está descrito ali deve ser cumprido à risca, mesmo que as partes tenham acordado algo diferente anteriormente, na hora do aperto de mãos ou num momento futuro.

Com a recente mudança da legislação trabalhista²⁰, por exemplo, os acordos escritos, que já eram importantes, tornaram-se mais valiosos do que aquilo que está descrito na própria lei. Neste sentido, é importantíssimo que os empresários também façam contratos escritos com seus funcionários.

Os direitos trabalhistas garantidos constitucionalmente permaneceram intactos²¹, todavia, questões importantes como horas extras (art. 59 CLT), banco de horas, com compensação em até seis meses (art. 59, § 5º CLT), com compensação de jornada dentro do mês (art. 59, § 6º CLT), jornada 12×36 (art. 59-A CLT), parcelamento de férias em até três períodos (art. 134, §1º CLT), intervalo para lactante (art. 396, §2º CLT), demissão em comum acordo (art. 484-A CLT), contrato de trabalho – em nível superior, seja de cargo, remuneração ou nível educacional (art. 444, CLT), podem ser negociadas entre o patrão e o empregado.

²⁰ According to law no. 13.467, dated July 13th 2017.

²¹ See Article 7 of the 1988 Constitution of the Federative Republic of Brazil. Available at: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> Accessed on 10/11/2018.

²⁰ De acordo com a lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017.

²¹ Vide art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> Acesso em 11/10/2018.



Last but not least, make contracts with your customers.

Of course this possibility does not apply to each and every line of business. Nonetheless, for those concerning the provision of services and the sale of goods with relevant added value, a written agreement is essential. This type of contract must always stipulate the specificities and characteristics of the product and/or service, in a clear manner, so as to avoid any doubts by the customers, but it should also have a penalty clause and/or address the issue damages and compensation, especially in the event of failure to perform and/or default in which the customer does not honor what had been agreed.

It is important to point out that contract templates found on the Internet or copied from other companies may not be suitable for that specific case involving your company. In this respect, it is advisable that the business owner or investor seeks legal counsel with good reputation so as to draft that company's standard contract templates, analyze contracts with suppliers and, most of all, solve problems in a customized and preventive manner, in order to avoid litigation.

Por fim, mas não menos importante, faça contratos com seus clientes. É claro que esta possibilidade não se aplica a todos os tipos de negócios, mas, por exemplo, àqueles que dizem respeito à prestação de serviços e ao comércio de bens com valor agregado relevante, um contrato é essencial. Este tipo de contrato deve sempre especificar as particularidades e características do produto ou do serviço, de forma clara, evitando qualquer tipo de dúvida dos clientes, mas deve também abordar as cláusulas penais para o descumprimento em situações que o cliente não honrar o pactuado.

Importante ressaltar que, contratos encontrados na internet ou copiados de outras empresas, podem não servir para aquele caso específico de sua empresa, e neste sentido, é recomendável que o empresário ou investidor contrate uma assessoria jurídica de sua confiança para formular contratos padrão da empresa, analisar contratos de fornecedores e principalmente resolver os problemas de forma customizada e preventiva, evitando a litigiosidade.



09.

IMPORTANT TIPS FOR BUSINESS SUCCESS IN BRAZIL DICAS IMPORTANTES PARA SE TER SUCESSO EMPRESARIAL NO BRASIL



As already said, Brazil is a country with great potential for investment in the near future.

In any event, doing business in Brazil, as in most other countries, is not an easy task and requires preparation and capacity from the business owners and investors so that they can overcome problems, obstacles and bureaucracy. In this scenario, some hints must be considered by any business owner or investor:

Conforme dito, o Brasil é um país com grande potencial para investimentos no futuro próximo.

De todo modo, empreender no Brasil, como na grande maioria dos outros países do mundo, não é tarefa fácil e exige preparação e capacitação dos empresários e investidores para superação dos empecilhos, entraves e da burocracia. Neste cenário, algumas dicas devem ser consideradas por qualquer empresário ou investidor:



UNDERSTAND ALL THE DETAILS RELATED TO YOUR BUSINESS

Characteristics such as perseverance, being quick-witted and emotional intelligence are actually difficult to be trained. Furthermore, for those who not only want to find new business opportunities, but also be successful at them, knowledge of the field is of the essence.

After all, not knowing how your business works as a whole may be a complicating issue at the time of running it. And for those who want to take the first step into the creation of a new business, prior knowledge of the area may be a decisive factor for its success.

By knowing all the specificities of the business and the market, the business owner or investor may think in a micro or macroeconomic fashion, not only about the product or service, but she/he will understand what kind of business structure is the best for that product or service type, the tax costs involved, tax burden imposed and the consumer market to be explored.

With a broad view of the business, the owner does not leave the decision about the best company type or best tax system for its company entirely up to third parties, but she/he may discuss solutions, point out practical problems and, with the proper assistance from qualified professionals, make a substantiated decision about the best path for his or her business to take.



ENTENDA TODAS AS PARTICULARIDADES DO SEU NEGÓCIO

Características como persistência, pensamento rápido e inteligência emocional, de fato, são difíceis de serem treinadas. Além disso, para quem não quer apenas encontrar oportunidades de novos negócios, mas também ter sucesso neles, o conhecimento na área é fundamental.

Afinal, não saber como seu negócio funciona como um todo pode ser um complicador na hora de operá-lo. E para quem quer dar o primeiro passo na criação de um novo negócio, o conhecimento prévio da área pode ser um fator decisivo para seu sucesso.

Ao conhecer todas as particularidades do negócio e do mercado, o empresário ou o investidor pode pensar de forma micro e macroeconômica, não apenas no produto ou no serviço, mas compreenderá que tipo de empresa é melhor para aquele tipo de produto ou serviço, quais os custos de impostos envolvidos, qual a carga tributária aplicada e qual o mercado consumidor a ser explorado.

Com uma visão ampla do negócio, o empresário não deixa inteiramente a cargo de terceiros a decisão sobre qual o melhor tipo de empresa ou qual o melhor regime tributário para sua empresa, mas pode discutir soluções, indicar problemas práticos e, com a assessoria adequada de profissionais capacitados, tomar uma decisão fundamentada sobre qual é melhor caminho para o seu negócio.





REGARDLESS OF ITS SIZE, ORGANIZE YOUR COMPANY

A very common scenario among some small and mid-sized companies is lack of organization and professionalization of the administrative structure, which ultimately reflects on the business results.

An organized company, preferably, in accordance with governance rules, tends to grow in a healthy and steady way and make use of the advantages that are available to it, and this applies both to family businesses and multinational companies as well, whether publicly or privately-held corporations, as it features more expeditious and effective interaction both internally and with the current corporate world.

The biggest mistake that usually happens in company management is to believe that it is not necessary to adopt procedures and rules, which may actually represent great risk to the continuance of the company, as time goes by.

The systematization and optimization of these procedures may bring surprising results, pushing productivity forward and improving efficiency. When the methods are well defined and take business strategy into consideration, there is greater chance of expansion of competitiveness and consolidation of the path that leads to achievement of the previously established goals. Organized companies pay fewer taxes and have greater sales revenue.



INDEPENDENTEMENTE DO TAMANHO, ORGANIZE A SUA EMPRESA

Um cenário ainda muito comum entre algumas empresas de pequeno e médio porte é a falta de organização e profissionalização da estrutura administrativa, o que acaba refletindo nos resultados dos negócios.

Uma empresa organizada, preferencialmente, de acordo com as normas de governança, tende a crescer de forma saudável e aproveitar as vantagens que lhe são disponibilizadas, e isso vale tanto para as empresas familiares, quanto para as multinacionais, de capital aberto ou fechado, pois apresenta interação mais ágil e eficaz em âmbito interno e com o mundo corporativo atual.

O maior erro que geralmente ocorre em relação à gestão de empresa é achar que não é preciso adotar procedimentos e normas, o que na prática, com o passar do tempo, pode representar um grande risco para sua continuidade.

A sistematização e otimização desses procedimentos pode, então, trazer resultados surpreendentes, impulsionando a produtividade e melhorando a eficiência. Quando os métodos estão bem definidos e levam em conta a estratégia do negócio, há mais chances de se ampliar a competitividade e de se consolidar o caminho para o cumprimento das metas previamente estabelecidas. Empresas organizadas pagam menos tributos, bem como vendem e faturam mais.



PROTECT YOUR ACHIEVEMENTS

Profit is the final purpose of each and every company, but after achieving his or her purposes, every business owner or investor must be concerned with protecting the reputation and estate earned.

Getting to the top is not easy and remaining there is even more difficult. In this regard, exactly in order to prevent that the market's volatility adversely affects the personal lives of business owners and investors, they must seek tailored legal solutions which enable them to secure the success they have already achieved.



PROTEJA SUAS CONQUISTAS

O lucro é o objetivo final de toda e qualquer empresa, mas após a conquista de seus objetivos, todo empresário ou investidor precisa e deve se preocupar em como proteger a reputação e o patrimônio conquistados.

Chegar ao topo não é fácil e se manter lá é ainda mais difícil. E neste sentido, justamente para evitar que a volatilidade do mercado prejudique a vida pessoal dos empresários e investidores, é necessário que eles busquem soluções jurídicas personalizadas que lhes possibilite garantir o sucesso já alcançado.



THINK ABOUT THE FUTURE

Forecasting trends, planning for the future and anticipating the customers' and the markets' needs are some of the most important and valued traits in the modern business owner. Many are specialists in "predicting the future" in terms of business, but in their personal lives, these experts, more often than not, fail to consider succession planning or life insurance which covers the costs with the transfer of the inheritance estate, for instance.

Thus, apart from thinking about the future of the market, it is strongly advisable that business owners and investors also think about legal resources which allow them to protect their legacy and prevent their families' future from being uncertain at the time of their passing away.



PENSE NO FUTURO

Prever tendências, planejar o futuro e antecipar as necessidades dos clientes e do mercado são algumas das características mais importantes e valorizadas no empresário moderno. Muitos são especialistas em "prever o futuro" quando se trata de negócios, mas, em vidas pessoais, estes *experts* frequentemente se esquecem de pensar num planejamento sucessório ou num seguro de vida com previsão de custos de transmissão sucessória, por exemplo.

Assim, além de pensar no futuro do mercado é altamente recomendável que os empresários e investidores pensem também em recursos jurídicos que lhes permitam proteger seu legado e evitar que o futuro de sua família seja incerto por ocasião de sua ausência.



AVOID COURT CASES

The Brazilian courts are known for being quite slow and, in this respect, any case, be it civil, labor, tax-related or other, it must be avoided, as it creates undesirable costs and unpredictability, and may scratch the company's good image before the market and public authorities.

As mentioned above, a large number of employment claims, a large environment-related public-interest civil claim or a significant claim to collect compensation for damages may easily cause losses of millions of reais (BRL\$) to a company and ultimately lead to its bankruptcy.

That is the reason why litigation control is so important for the success of a business enterprise, as it is less costly to pay for preventive legal advice than for a lengthy court case whose outcome is unpredictable.



EVITE PROCESSOS JUDICIAIS

A justiça no Brasil é conhecida por ser bastante morosa e neste sentido, qualquer processo, seja ele de natureza cível, trabalhista, tributária ou outra, deve ser evitado, porque gera custos indesejados e imprevisibilidade, bem como pode gerar desgaste da boa imagem da empresa frente ao mercado e aos órgãos públicos.

Como já dito, um grande número de ações trabalhistas, uma ação civil pública ambiental de grande vulto ou uma ação indenizatória considerável, podem, facilmente, causar prejuízos de milhões de reais a uma empresa, podendo culminar com sua falência.

Por isso, o controle de litigiosidade de uma empresa demonstra ser importantíssimo para o sucesso da mesma, porque é muito menos oneroso pagar por uma consultoria jurídica preventiva do que por um processo judicial moroso cujo resultado não se pode prever.



MAKE CONTRACTS

A well-prepared written agreement, containing the obligations and rights in a detailed manner, provides legal certainty to the parties, leading the commercial relationship to be based on respect and security, even in the event of contractual termination, as all the necessary rules for the commercial relationship have been correctly thought through and developed.

Therefore, the business owner and the investor must bear in mind that contracts are essential for their negotiations, as these instruments provide transparency, predictability and security to their commercial relationships.



FAÇA CONTRATOS

Um contrato bem elaborado, contendo as obrigações e direitos de forma detalhada, traz segurança jurídica e conforto aos seus parceiros, fazendo com que a relação comercial, mesmo em caso de rescisão contratual, se paute pelo respeito e tranquilidade, já que todas as regras necessárias para que àquela relação comercial foram pensadas e desenvolvidas corretamente.

Assim, o empresário e o investidor precisam ter em mente que os contratos são fundamentais para suas negociações, pois é por meio desses instrumentos que se garantirá a transparência, previsibilidade e segurança em suas relações comerciais.



INVEST IN QUALIFIED CONSULTANCY

A business owner often believes to be self-sufficient to solve all the problems involving the management of his or her company. However, she/he usually does it without legal and/or accounting focus, for instance. In this regard, major issues are not dealt with while they are still simple, and minor questions may become great liabilities due to the absence of proper information.

The same way it happens with an accounting consultancy, legal counsel provided on a continued basis may provide the business owner with a diluted fixed cost and, most of all, with a quick and nonstop support to his or her demands, allowing him or her to have the necessary aid to make simple decisions, as well as to conduct big business operations.



INVISTA NUMA ASSESSORIA QUALIFICADA

Por muitas vezes, o empresário acredita ser autossuficiente para resolver todas as questões que envolvam a administração de sua empresa. Porém, habitualmente, não o faz com o foco jurídico e/ou contábil, por exemplo. Neste sentido, questões importantes deixam de ser solucionadas quando ainda são simples, e pequenas dúvidas podem se tornar grandes passivos pela ausência de informação adequada.

Da mesma forma que uma assessoria contábil, a assessoria jurídica prestada em regime de trato sucessivo pode oferecer ao empresário um custo fixo diluído e, principalmente, um apoio rápido e contínuo às suas demandas, permitindo que ele tenha todo o suporte necessário para tomar decisões simples, bem como para realizar grandes negócios.



10. ANNEXES / ANEXOS

ANNEX 1 / ANEXO 1

Main corporate types in Brazil / Principais tipos societários no Brasil

Type	Ownership ²²	Management	Liability of the members	Corporate Capital
Tipo	Propriedade ²²	Administração	Responsabilidade dos sócios	Capital social
Single-member LLC	Individual/ single person (Brazilian or foreign individual) ²³	Managed by the Owner (Single member).	Limited to the paid-up capital. Unlimited if there is no payment of share capital, up to the minimum amount due.	No need to be divided into shares. Minimum of one hundred times the amount of the largest minimum wage in force in Brazil ²⁴ . May be increased at any time, provided that it is immediately paid up. May be reduced, provided that the minimum amount required by the law is observed.
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI)	Individual ou unipessoal (pessoa física nacional ou estrangeira) ²³	Administrada pelo Titular	Limitada ao capital integralizado. Ilimitada: caso não haja a integralização do capital social, até o devido valor mínimo.	Não precisa ser dividido em quotas. Mínimo de cem vezes o valor do maior salário mínimo vigente no país ²⁴ . Poderá ser aumentado a qualquer momento, desde que imediatamente integralizado. Poderá ser reduzido desde que respeitado o valor mínimo exigido em lei.
Limited Liability Company (Ltda.)	Two or more members (individuals or entities, domestic or foreign) ²⁵	Control established according to the number of shares. Resolutions by means of meetings (if the company has up to 10 partners) or assemblies (if the company has more than 10 partners). Manager may be a non-member if there is a clause to that effect in the articles of organization. A foreigner may be appointed as a manager in the articles of organization, but may only hold such position if she/he has a permanent visa and is not precluded from being the manager.	Limited to the paid-up capital. Unlimited and joint: if the share capital has not yet been paid up.	Divided into shares. There is no legal provision for minimum share capital. The share capital may be increased if it is fully paid up, with right of first refusal so as to enable members to maintain their original equity interest. The capital may also be reduced if there is loss or if it is excessive in view of the business purpose.
Sociedade Empresária Limitada (Ltda.)	Dois ou mais sócios (pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras) ²⁵	Controle definido conforme número de quotas. As deliberações por meio de reuniões (se a sociedade tiver até 10 sócios), ou de assembleias (se a sociedade tiver mais de 10 sócios). Administrador pode ser não-sócio, mediante cláusula nesse sentido no contrato social. Estrangeiro pode ser indicado como administrador no contrato social, mas somente poderá exercer tal função se possuir visto permanente e não estiver impedido de exercer administração.	Limitada ao capital integralizado. Ilimitada e solidária: caso não tenha sido integralizado o capital social.	Dividido por quotas. Não existe previsão legal para capital social mínimo. O capital social pode ser aumentado se estiver totalmente integralizado, com direito de preferência para que os sócios mantenham a participação societária original. O capital também pode ser reduzido se houver perda ou se for excessivo em relação ao objeto social.

²² An individual who organizes a limited liability sole proprietorship can be the owner of only one such company.

²³ According to the understanding of the National Trade Registration Department (DNRC).

²⁴ In November/18 estimated at BRL 96,400.00 and USD 25,105.00 (tax rate as of 11/22/2018 – 1 USD = BRL 3.8097 – Available at <<https://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/batch/taxas.asp?id=bx dolar>>.

²⁵ The participation of foreigners in business activities in Brazil must observe the constitutional prohibitions and limitations for the participation thereof in Brazilian companies. There are Normative Instructions of the National Trade Registration Department (DNRC) providing about the filing of trade acts or cooperatives with the participation of foreigners resident and domiciled in Brazil; Brazilian or foreign individuals resident and domiciled abroad; and legal entities with registered office abroad, and also includes in at least one of its annexes a list of business activities in which the participation of foreigners is forbidden or limited (Annex 2).

²² A pessoa física que constituir uma EIRELI somente poderá figurar como Titular de uma única empresa dessa natureza.

²³ Conforme entendimento do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC).

²⁴ Em novembro/18 estimado em BRL 96.400,00 ou USD 25.105,26 (cotação do dia 11/22/2018 – BRL 3,8097 – Disponível em <<https://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/batch/taxas.asp?id=bx dolar>>.

²⁵ A participação de estrangeiros em atividades empresárias no Brasil deve observar as vedações e limitações constitucionais à participação dos mesmos em sociedades nacionais. Há Instruções Normativas do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC) que dispõem sobre o arquivamento de atos de empresas mercantis ou de cooperativas das quais participem estrangeiros residentes e domiciliados no Brasil; pessoas físicas, brasileiras ou estrangeiras, residentes e domiciliadas no exterior e; pessoas jurídicas com sede no exterior, bem como traz, em pelo menos um de seus anexos, uma lista das atividades empresárias nas quais é vedada ou limitada a participação de estrangeiros (Anexo2).

ANNEX 1 - PART II / ANEXO 1 - PARTE II

Type	Ownership ¹	Management	Liability of the members	Corporate Capital
Tipo	Propriedade ¹	Administração	Responsabilidade dos sócios	Capital social
Corporation (S.A. or S/A or Cia.)	A minimum of two members or shareholders for privately-held corporation and a minimum of three for publicly-held corporation. Individuals or entities (domestic or foreign)	Control established by shareholders entitled to voting. Controlling shareholder has the majority of the voting capital. The company management shall be the responsibility of the board of directors and of the board of executives, jointly, or only of the board of executives, as established in the bylaws. The board member residing or domiciled abroad is conditioned to the grant of power of attorney to a representative who is currently residing in Brazil ²⁶ .	No liability: Shares paid up. Limited to the amount of the shares that the member or shareholder has subscribed but not yet paid up.	Divided into shares. There is no minimum amount, but at least 10% of the issuance price of the subscribed shares must be deposited for its organization and registration to be effective. The bylaws shall set forth: - the number of shares; - whether or not the shares shall have a par value. The share capital may be increased: - by means of issuance of shares authorized in the bylaws; - conversion of debentures and beneficiary parts into shares; - Assembly resolution to capitalize profits or reserve or distribution of new shares. The capital may also be reduced if there is loss or if it is excessive in view of the business purpose.
Sociedade Anônima (S.A. ou S/A ou Cia.	Mínimo de dois sócios para a sociedade de capital fechado e mínimo de três para a sociedade de capital aberto. Pessoas físicas ou jurídicas (nacionais ou estrangeiras).	Controle definido por acionistas com direito a voto. Acionista controlador tem a maioria do capital votante. A administração da companhia competirá, conforme dispuser o estatuto, ao conselho de administração e à diretoria, ou somente à diretoria. Somente pode ser eleito diretor pessoa natural residente no país, acionista ou não. A posse do conselheiro de administração residente ou domiciliado no exterior fica condicionada à constituição de representante que seja residente no Brasil ²⁶ .	Sem responsabilidade: ações integralizadas. Limitada ao valor das ações que o sócio subscreveu e não integralizou.	Dividido por ações. Não há valor mínimo, mas necessidade de depósito de, no mínimo, 10% do preço de emissão das ações subscritas em dinheiro para constituição. O estatuto fixará: - o número das ações; - se as ações terão, ou não, valor nominal. O capital social pode ser aumentado: - por emissão de ações autorizadas em estatuto; - conversão de debêntures e partes beneficiárias em ações; - deliberação da assembleia por capitalização de lucros ou reserva ou distribuição de novas ações. O capital também pode ser reduzido se houver perda ou se for excessivo em relação ao objeto social.

Source: Brazilian Export and Investment Promotion Agency (APEX) **Preparation:** Ministry of Finance
Fonte: Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX) **Elaboração:** Ministério da Fazenda

²⁶ A foreigner can only be a manager if he or she has a permanent visa. A foreigner can only be a member of an Audit Committee of a Corporation of he or she lives in Brazil.

²⁶ O estrangeiro somente poderá ser administrador se tiver visto permanente. O estrangeiro somente poderá ser membro de Conselho Fiscal de Sociedade Anônima se residir no Brasil.

ANNEX 2 / ANEXO 2

Restrictions and impediments for the filing of acts of company, partnership or cooperative which involves the participation of foreigners (resident and domiciled in Brazil), individuals (Brazilian or foreign, resident and domiciled abroad) and legal entities headquartered abroad / Restrições e impedimentos para arquivamento de atos de empresa, sociedade ou cooperativa de que conste participação de estrangeiros residentes e domiciliados no Brasil, pessoas físicas, brasileiras ou estrangeiras, residentes e domiciliadas no exterior e pessoas jurídicas com sede no exterior:

Restrictions and Impediments	Legal Basis
Restrições E Impedimentos	Fundamento Legal
FOREIGN CAPITAL COMPANY IN HEALTH CARE The direct or indirect participation of foreign companies or foreign capital in health care is prohibited, except through donations from international organizations linked to the United Nations, Technical Cooperation and Financing and Loan entities.	1988 Federal Constitution: Article 199, paragraph 3 and Law No. 8,080, 09.19.1990, Article 23.
EMPRESA DE CAPITAIS ESTRANGEIROS NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE É vedada a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde, salvo através de doações de organismos internacionais vinculados à Organização das Nações Unidas, de entidades de Cooperação Técnica e de Financiamento e Empréstimos.	Constituição da República de 1988: Art. 199, parágrafo 3º e Lei nº 8.080 de 19.09.1990, artigo 23.
CABOTAGE NAVIGATION COMPANY Only Brazilians may be holders of individual commercial companies of cabotage navigation. In the case of a commercial company, fifty percent plus one quota or share, at least, must belong to Brazilians. In any case, the management shall be constituted with the majority of Brazilians, or all the powers of management should be delegated to Brazilians.	1988 Federal Constitution: Art. 178, Sole Paragraph; Amendment No. 7/1995; e Decree-law No. 2,784, of 11.20.1940: Article 1, subparagraphs “a” and “b”, and Article 2.
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM Somente brasileiro poderá ser titular de firma mercantil individual de navegação de cabotagem. Tratando-se de sociedade mercantil, cinquenta por cento mais uma quota ou ação, no mínimo, deverão pertencer a brasileiros. Em qualquer caso, a administração deverá ser constituída com a maioria de brasileiros, ou a brasileiros deverão ser delegados todos os poderes de gerência.	Constituição da República de 1988: Art. 178, Parágrafo único; EC nº 7/1995; e Decreto-lei nº 2.784, de 20.11.1940: Art. 1º, alíneas “a” e “b” e art. 2º.
JOURNALISM COMPANY AND SOUND BROADCASTING AND SOUND AND IMAGE COMPANIES Journalistic companies and sound and image broadcasting companies must be privately owned by Brazilians born in the country or naturalized for over ten years, who will be responsible for the companies’ administration and intellectual orientation. The participation of a legal entity in the share capital is prohibited, except that of a political party and of a company whose capital belongs exclusively and nominally to Brazilians. Such participation shall only be made through non-voting capital and may not exceed 30% of the share capital. In the case of foreigners of Portuguese nationality, according to the Statute of Equality, responsibility and intellectual and administrative orientation are prohibited in journalistic companies and companies of sound and image broadcasting.	1988 Federal Constitution, Article 12, paragraphs 1 and Article 222 and its paragraphs; and Law No. 10,610, of 12.20.2002.
EMPRESA JORNALÍSTICA E EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS As empresas jornalísticas e as empresas de radiodifusão sonora e de sons e imagens deverão ser de propriedade privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberão a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual. É vedada a participação de pessoa jurídica no capital social, exceto a de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros. Tal participação só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% do capital social. Tratando-se de estrangeiro de nacionalidade portuguesa, segundo o Estatuto de Igualdade, são vedadas a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa, em empresas jornalísticas e de empresas de radiodifusão sonora e de sons e imagens.	Constituição da República de 1988: artigos 12, § 1º, e 222 e §§; e Lei nº 10.610, de 20.12.2002.

ANNEX 2 - PART II / ANEXO 2 - PART II

Restrictions and Impediments	Legal Basis
Restrições E Impedimentos	Fundamento Legal
MINING AND HYDRAULIC ENERGY COMPANIES The research and mining activity of mineral resources and the use of hydroelectric power potential may only be carried out with the authorization or concession of the Federal Government, in the best interest of the country, by Brazilians or a company incorporated under Brazilian laws and having its headquarters and administration in Brazil.	1988 Federal Constitution: Article 176, paragraph 1; Amendment No. 6/1995.
EMPRESAS DE MINERAÇÃO E DE ENERGIA HIDRÁULICA A pesquisa e a lavra de recursos minerais e o aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no País.	Constituição da República de 1988: Art. 176, § 1º; EC nº 6/1995.
NATIONAL FINANCIAL SYSTEM In the absence of specific authorization from the Brazilian government, it is forbidden to install in the country new branches of financial institutions domiciled abroad. It is also forbidden to increase the percentage of participation of individuals or legal entities resident or domiciled abroad in the capital of financial institutions headquartered in Brazil, without such authorization. The Brazilian government may issue a decree authorizing, in a specific way, the conducts described above, when resulting from international agreements, of reciprocity, or when it is in the best interest of the Brazilian Government.	1988 Federal Constitution: Article 192 and Article 52 of the ADCT (Act of the Transitional Constitutional Provisions).
SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL Não havendo autorização específica do governo brasileiro, é vedada a instalação, no país, de novas agências de instituições financeiras domiciliadas no exterior. É igualmente vedado o aumento do percentual de participação de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior no capital de instituições financeiras com sede no país, sem a referida autorização. O governo brasileiro poderá emitir decreto autorizando, de forma específica, as condutas descritas acima, quando resultantes de acordos internacionais, de reciprocidade, ou quando for de interesse do Governo brasileiro.	Constituição da República de 1988: Art. 192 e ADCT, Art. 52.
ROAD CARGO TRANSPORTATION COMPANY The Road Cargo Transport Company must be headquartered in Brazil.	Law No. 11,442, 01.05.2007: Art. 2, paragraph 2, line I.
EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA A Empresa de Transporte Rodoviário de Carga deverá ter sede no Brasil.	Lei nº 11.442, de 05.01.2007: Art. 2º, § 2º, inciso I.
CORPORATION – ANY ACTIVITY The foreigner can only be an administrator/manager with a permanent visa, and a member of a corporation’s fiscal council if he resides in Brazil. The fully-owned subsidiary shall have as its sole shareholder a Brazilian company. In the case of a group of companies, the controlling company shall be a Brazilian company.	Law No. 6,404, of 12.15.1976, with new wording by Law No. 9,457, 05.05.1997: Articles 146, 162 and 251.
SOCIEDADE ANÔNIMA - QUALQUER ATIVIDADE O estrangeiro somente poderá ser administrador com visto permanente e membro de conselho fiscal de sociedade anônima se residir no Brasil. A subsidiária integral terá como único acionista uma sociedade brasileira. Tratando-se de grupo de sociedades, a sociedade controladora, ou de comando do grupo, deverá ser brasileira.	Lei nº 6.404, de 15.12.1976 com a nova redação dada pela Lei nº 9.457, de 05.05.1997: Artigos 146, 162 e 251.

ANNEX 2 - PART III / ANEXO 2 - PART III

Restrictions and Impediments	Legal Basis
Restrições E Impedimentos	Fundamento Legal
NATIONAL AIRLINE The concession will only be given to the Brazilian legal entity that has its headquarters in Brazil; at least four-fifths of the capital with voting rights shall belong to Brazilians, and upon any increase in the share capital, this limitation shall persist; the direction/management shall be entrusted exclusively to Brazilians.	Law No. 7,565, of 12.19.1986: Art. 181, subparagraphs I to III.
EMPRESA AÉREA NACIONAL A concessão somente será dada à pessoa jurídica brasileira que tiver sede no Brasil; pelo menos quatro quintos do capital com direito a voto, pertencentes a brasileiros, prevalecendo essa limitação nos eventuais aumentos do capital social; a direção confiada exclusivamente a brasileiros.	Lei nº 7.565, de 19.12.1986: Art. 181, incisos I a III.
COMPANIES IN BORDER LANDS	
SOUND BROADCASTING AND SOUND AND IMAGE COMPANIES The capital of sound broadcasting and sound and image companies, in border lands, shall belong only to Brazilian individuals. The responsibility and intellectual and administrative orientation will be limited to Brazilians. Quotas or shares representing the share capital shall be inalienable and unenforceable to foreigners or legal entities.	
MINING COMPANY The mining company must expressly state in its bylaws or articles of incorporation that at least fifty-one percent of its capital shall belong to Brazilians and that the administration or management will always be composed by a majority of Brazilians, assuring them predominant powers. In case of a sole-member commercial company, only Brazilians will be allowed to establish or operate mining activities in the border area. The administration or management will always be performed by Brazilians, being prohibited the delegation of powers, administration or management to foreigners, even if by proxy granted by the company or sole-member commercial company.	Law No. 6,634, of 05.02.1979: Art. 3, subparagraphs I and III; e Decree No. 85,064, of 8.26.1980: Articles 10, 15, 17, 18 and 23.
COLONIZATION COMPANY AND RURAL LOTS DEVELOPMENT Unless the prior consent of the competent body is given, it will be prohibited, in border lands, the practice of acts related to colonization and subdivision of rural lands. In the Border Band, companies which operate such activities must necessarily have at least fifty-one percent of their share capital belonging to Brazilians and a majority of Brazilians should be in charge of their administration or management, being assured to them the predominant powers.	
EMPRESAS EM FAIXA DE FRONTEIRA	
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS O capital da empresa de radiodifusão sonora e de sons e imagens, na faixa de fronteira, pertencerá somente a pessoas físicas brasileiras. A responsabilidade e orientação intelectual e administrativa caberão somente a brasileiros. As quotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas.	
EMPRESA DE MINERAÇÃO A sociedade mercantil de mineração deverá fazer constar expressamente de seu estatuto ou contrato social que, pelo menos, cinquenta e um por cento do seu capital pertencerá a brasileiros e que a administração ou gerência caberá sempre à maioria de brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes. No caso de firma mercantil individual, só o brasileiro será permitido o estabelecimento ou exploração das atividades de mineração na faixa de fronteira. A administração ou gerência caberá sempre a brasileiros, sendo vedada a delegação de poderes, direção ou gerência a estrangeiros, ainda que por procuração outorgada pela sociedade ou firma mercantil individual.	Lei nº 6.634, de 02.05.1979: Art. 3º, Incisos I e III; e Decreto nº 85.064, de 26.8.1980: artigos 10, 15, 17, 18 e 23.
EMPRESA DE COLONIZAÇÃO E LOTEAMENTOS RURAIS Salvo assentimento prévio do órgão competente, será vedada, na faixa de fronteira, a prática dos atos referentes a: colonização e loteamentos rurais. Na Faixa de Fronteira, as empresas que se dedicarem às atividades acima, deverão obrigatoriamente ter pelo menos cinquenta e um por cento pertencente a brasileiros e caber à administração ou gerência à maioria de brasileiros, assegurados a estes os poderes predominantes.	

ABOUT OUR SPONSOR

SOBRE NOSSO PATROCINADOR



**Leitte, Gonçalves
& Oliveira Jr.**

Sociedade de Advogados

Created by experienced professionals, with established reputation in the current market Leitte, Gonçalves & Oliveira Júnior Sociedade de Advogados has accumulated great knowledge in the Brazilian and international legal and economic scenario. Its model is one of a business law firm, i.e., focused on the business world. Its priority is to provide clients with full support in the legal field, guiding them through all of the legal aspects arising from each transaction.

Leitte, Gonçalves & Oliveira Júnior has had an expressive presence in major transactions in Brazil and in foreign countries, with active participation in international projects, whose reach is made possible by means of its several partners in numerous countries.

Criado por experientes profissionais, com um conceito estabelecido no mercado atual, a Leitte, Gonçalves & Oliveira Júnior Sociedade de Advogados apresenta um grande acúmulo de conhecimento do cenário jurídico-econômico nacional e internacional. Seu modelo é o de um escritório de advocacia de negócios, ou seja, voltado para o mundo dos negócios. Seu foco prioritário está em oferecer aos clientes apoio integral na área jurídica, orientando-os em todos os aspectos legais decorrentes de cada operação.

O Leitte, Gonçalves & Oliveira Júnior tem participado expressivamente das grandes operações ocorridas no Brasil e no exterior, atuando ativamente em projetos internacionais, cujo alcance lhe é possibilitado pela manutenção de diversos parceiros em vários países.

However, its performance extends to various fields of civil, labor, employment, company, commercial, tax, corporate and international law, covering all legal developments resulting from countless transactions in these segments. It helps customers identify creative solutions for core points of their businesses.

With a team of 15 (fifteen) expert practitioners working in its three units, (Itaúna/MG, Belo Horizonte/MG and Miami/FL), Leitte, Gonçalves & Oliveira Júnior shows great aptitude, supporting and complementing its clients' strategies, giving them the most suitable legal format and contributing to setting them apart in the transactions they take part in.

A sua atuação, no entanto, se estende aos mais diferentes campos do direito civil, trabalhista, empresarial, comercial, tributário, societário e internacional, contemplando todos os desdobramentos jurídicos resultantes das mais diversas operações nestes segmentos. Auxilia os clientes a identificar soluções criativas para as questões fundamentais de seus negócios.

Contando com uma equipe especializada de 15 (quinze) profissionais, distribuídas em suas três unidades (Itaúna/MG, Belo Horizonte/MG e Miami/FL), o Leitte, Gonçalves & Oliveira Júnior exibe uma grande aptidão, embasando e suplementando as estratégias dos clientes, dando-lhes o formato jurídico mais adequado e contribuindo para diferenciá-los nas operações das quais participam.

www.lgoadv.com

BELO HORIZONTE, MG

Rua Paraíba, 550 - 8º andar
Funcionários - Belo Horizonte/MG - Brasil
ZIP CODE: 30130-141
Tel.: +55 (31) 3308-9416
E-mail: bh@lgoadv.com.br

BELO HORIZONTE, MG

Rua Paraíba, 550 - 8º andar
Funcionários - Belo Horizonte/MG - Brasil
CEP: 30130-141
Tel.: +55 (31) 3308-9416
E-mail: bh@lgoadv.com.br

BELO HORIZONTE, MG

Av. Getúlio Vargas, 539, 1º andar
Centro - Itaúna/MG - Brasil
ZIP CODE: 35680-037
Tel.: +55 (37) 3242-1985
E-mail: itauna@lgoadv.com.br

ITAÚNA, MG

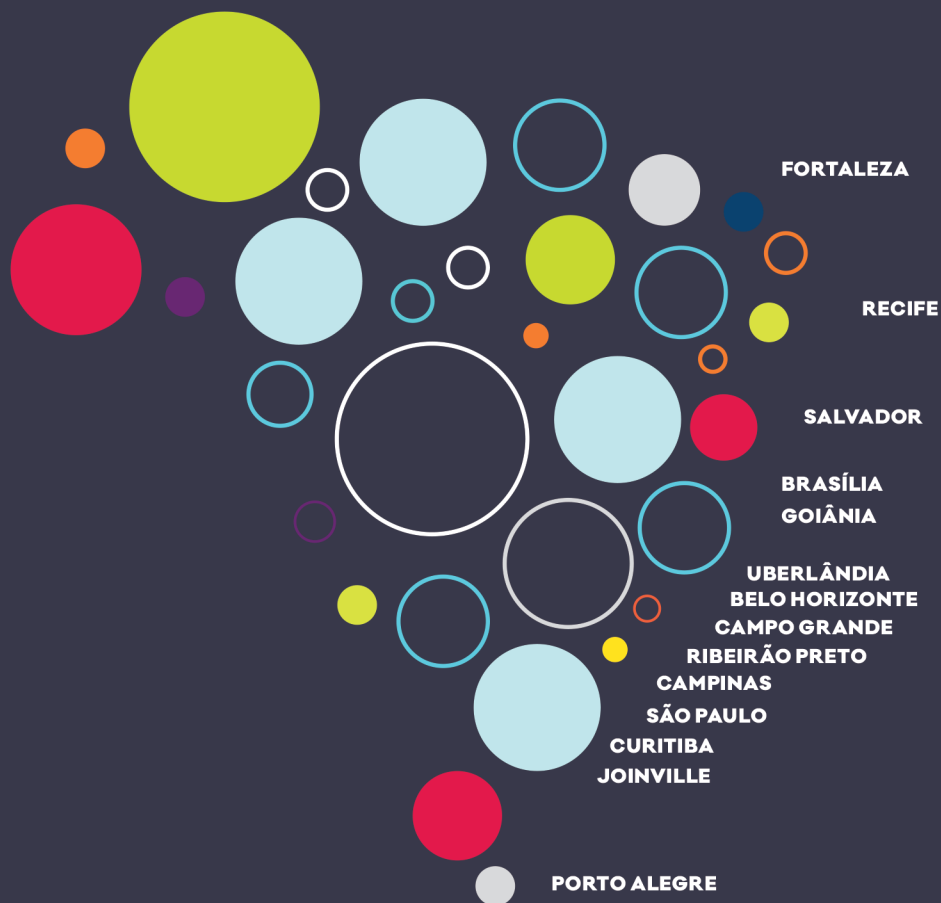
Av. Getúlio Vargas, 539, 1º andar
Centro - Itaúna/MG - Brasil
CEP: 35680-037
Tel.: +55 (37) 3242-1985
E-mail: itauna@lgoadv.com.br

MIAMI, FL

(Brickell Bayview) 80
S.W. 8th Street
Suite 2000, Florida 33130
Miami/FL - USA
Tel.: +1 305 423-7020
E-mail: miami@lgoadv.com

MIAMI, FL

(Brickell Bayview) 80
S.W. 8th Street
Suite 2000, Florida 33130
Miami/FL - EUA
Tel.: +1 305 423-7020
E-mail: miami@lgoadv.com



VISITE O SITE DO HOW TO
VISIT THE HOW TO WEBSITE:
www.amcham.com.br/howto

AMCHAM
Brasil